

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2018

Agosto/2019



Expediente

Secretário de Estado das Cidades

José Jácome Carneiro Albuquerque

Secretário Executivo de Saneamento

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

Secretário Executivo de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Marcos César Cals de Oliveira

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Carlos Edilson Araújo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
RECURSOS HUMANOS	5
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....	6
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	9
O PLANO PLURIANUAL 2016-2019.....	9
ESTRATÉGIAS E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS.....	14
INDICADORES DE GESTÃO E DESEMPENHO.....	59

APRESENTAÇÃO

A Secretaria das Cidades foi criada em 2007 em substituição a antiga Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional (SDLR), órgão estadual da gestão 2003-2006.

Na gestão 2007-2010, em observância às diretrizes e políticas do Ministério das Cidades, a Secretaria desenvolveu ações nas áreas de Habitação, Estruturação Urbana, Desenvolvimento Regional e Saneamento Básico, essa última acrescida em 2007 e executada por meio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Na gestão 2011-2015, passou a atuar no fortalecimento institucional dos municípios por meio da entidade vinculada Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – Ideci, criado em 2011.

Ao longo dessa mesma gestão deu início ao Projeto Desenvolvimento Econômico de Polos Regionais – Cidades do Ceará, na Região do Cariri Central e aprovou o Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais, com execução nas Regiões dos Vales do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

Foi reestruturada em 2015 com a inclusão das políticas de mobilidade urbana, notadamente trânsito e transporte metroferroviário, executados, respectivamente, pelas entidades vinculadas Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com foco na segurança no trânsito, bem como por meio da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, que operacionaliza as Linhas Sul, Cariri e Sobral, de forma assistida.

No ano de 2017, com a nova configuração do Governo do Estado do Ceará, o Ideci foi extinto e o Metrofor volta para a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, devido a uma exigência do Ministério das Cidades.

Na área de Habitação de interesse social, apoia a construção de empreendimentos aprovados junto ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, nas modalidades Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, Sub-50, Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR e Entidades.

No tocante a Estruturação Urbana atua em parceria com os Municípios, por meio do Programa de Cooperação Federativa – PCF, para a execução de obras urbanas e equipamentos públicos. Atua também na revitalização de áreas degradadas da Região Metropolitana de Fortaleza por meio dos Projetos especiais Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.

A Secretaria das Cidades tem como missão Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação e com a finalidade de promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação, cujas competências são:

- I - coordenar as políticas do Governo nas áreas de saneamento, mobilidade e trânsito;
- II - elaborar políticas articuladas com os entes federados que promovam o desenvolvimento regional, urbano e local, integrando ordenamento territorial, desenvolvimento econômico e social, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população com foco na redução da pobreza e das desigualdades inter-regionais;
- III - coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento urbano e de apoio ao desenvolvimento regional e local, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;
- IV - conduzir e coordenar ações e projetos que contribuam para a integração intra-regional e o fortalecimento da rede das cidades;
- V - elaborar políticas, planos, programas e projetos de habitação, saneamento básico, dando prioridade à população de baixa renda;
- VI - promover a integração das ações programadas para área de habitação e saneamento básico, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal e pelas comunidades;
- VII - patrocinar estudos e monitorar as questões relacionadas ao déficit habitacional que permitam a definição correta de prioridades, critérios e integração setorial;
- VIII - definir políticas de ordenamento e ocupação do território, e sugerir legislação disciplinando a matéria;
- IX - definir e implementar a política estadual de saneamento básico;
- X - definir e implementar a política estadual de mobilidade e acessibilidade urbana;
- XI - coordenar programas e ações de impacto regional;
- XII - articular-se com os municípios, o Governo Federal e entidades da sociedade para a promoção de iniciativas nas áreas de desenvolvimento regional e local integrado e sustentável;
- XIII - prestar assistência técnica aos municípios nas questões relacionadas às políticas urbana, habitacional e de saneamento básico, e estimular a criação de consórcios públicos;
- XIV - elaborar e apoiar a implementação dos planos de desenvolvimento regional e apoiar as prefeituras municipais na elaboração de estudos, planos e projetos;
- XV - definir modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento local e regional;

XVI - definir políticas, coordenar ações e implementar programas e projetos com vistas ao ordenamento das Regiões Metropolitanas de Fortaleza (RMF) e do Cariri e dos aglomerados urbanos;

XVII - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos deste Regulamento.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário das Cidades
- Secretário Adjunto das Cidades

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica
2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria de Comunicação

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano
 - 4.1. Célula de Planejamento Urbano
 - 4.2. Célula de Mobilidade e Acessibilidade
5. Coordenadoria de Obras Urbanas
 - 5.1. Célula de Análise de Projetos e Avaliação de Imóveis
 - 5.2. Célula de Supervisão de Obras
 - 5.3. Célula de Gestão de Convênios e Termos de Ajustes
6. Coordenadoria de Saneamento
 - 6.1. Célula de Água, Esgoto e Drenagem
 - 6.2. Célula de Resíduos Sólidos
 - 6.3. Célula de Apoio e Planejamento Institucional
7. Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social
 - 7.1. Célula de Planejamento e Gestão de Programas Habitacionais
 - 7.2. Célula de Melhorias Habitacionais

7.3. Célula de Apoio ao Trabalho Técnico Social

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira

8.1. Célula de Gestão de Pessoas

8.2. Célula de Suporte Logístico

8.3. Célula de Gestão Financeira

8.4. Célula de Acompanhamento Financeiro de Contratos, Convênios e Congêneres

9. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

10. Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional - Cidades do Ceará - Cariri Central – UGP I

11. Unidade de Gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú – UGP II

12. Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza – UGP RMF

VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS

- Conselho Estadual das Cidades (CONCIDADES-CE)
- Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Fortaleza (CDM)
- Conselho de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri (CRMC)

VII - ENTIDADES VINCULADAS

- Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece)
- Departamento Estadual de Trânsito (Detran)

RECURSOS HUMANOS

Conforme a Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP, os recursos humanos da Secretaria das Cidades estão distribuídos em:

Quadro 1 – Estrutura de Cargos e Quadro de Servidores

CARGOS EFETIVOS	EXISTENTE
Analista de Desenvolvimento Organizacional	12
Analista de Desenvolvimento Urbano	19
TOTAL	31

CARGOS COMISSIONADOS	CRIADO	OCUPADO
Secretário	01	01
Secretário Adjunto	01	01
Secretário Executivo	01	01
Coordenador	13	11
Orientador de Célula	20	20
Articulador	10	10
Assessor Técnico	10	10
Assistente Técnico	06	05
TOTAL	62	59

CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	EXISTENTE
Agente de Administração	01
Assistente de administração	01
Arquitetos	02
Engenheiro Agrônomo	01
Motorista	01
Professora de Educação Básica	01
Programador	01
Técnico de documentação	01
Telefonista	01
TOTAL	10

FUNÇÕES GRATIFICADAS	EXISTENTE
Gerente Administrativo-Financeiro	02
Gerente de Monitoramento e Controle	01
Gerente de Acompanhamento e Monitoramento	01
TOTAL	04

CONTRATADOS (SELEÇÃO PÚBLICA)	EXISTENTE
Técnico Social	06
Analista Financeiro Pleno	02
Arquiteto	01
Engenheiro Civil	04
TOTAL	13

Quadro 2 – Estrutura de Terceirizados

TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Auxiliar de serviços gerais	04
Contínuo	01
Copeira	03
Motorista	08
Tecnologia da Informação	06
Assessor Técnico	32
Assessor de Direção Superior	09
Assistente Técnico e Administrativo	56
TOTAL	119

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

No exercício de 2018 foram consignados ao orçamento (lei+créditos) do órgão Secretaria das Cidades (SCidades), por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017, recursos da ordem de R\$ 531.517.179,09 (quinhentos e trinta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e nove centavos) dos quais foram empenhados R\$ 305.237.170,02 (trezentos e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta reais e dois centavos), correspondendo a uma execução de 57,43% (**Tabela1**).

Ressalte-se que, do montante total (R\$ 531.517.179,09), R\$ 118.899.804,78 (cento e dezoito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatro reais, setenta e oito centavos) são de origem da fonte Tesouro Estadual, dos quais foram empenhados R\$ 115.408.574,02 (cento e quinze milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos), correspondendo a execução de 97,50%.

Tabela 1 - Execução Orçamentária e Financeira 2018 - Órgão Secretaria das Cidades - por Programas de Governo - PPA 2016-2019

Código	Programa	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado/Autorizado (%)	Empenhado / Total Empenhado
010	Infraestrutura e Logística	60.975.354,27	53.296.717,74	87,41%	17,46%
019	Mobilidade Urbana	3.741.430,50	3.727.391,70	99,62%	1,22%
021	Fortalecimento Institucional dos Municípios	19.239.758,98	17.853.138,41	92,79%	5,85%
022	Habitação de Interesse Social	38.806.268,71	20.774.722,62	53,53%	6,81%
025	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urb	145.278.075,00	40.247.400,90	27,70%	13,19%
027	Revitalização de Áreas Degradadas	120.372.898,71	60.952.087,50	50,64%	19,97%
032	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário no Meio Rural	20.411.826,64	8.166.315,72	40,01%	2,68%
040	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos	57.692.503,49	53.069.412,60	91,99%	17,39%
041	Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense	3.702.322,52	122.332,23	3,30%	0,04%
059	Encargos Gerais do Estado	-	-	-	-
064	Resíduos Sólidos	51.092.210,50	37.389.612,22	73,18%	12,25%
500	Gestão e Manutenção das Cidades e Vinculadas	10.204.529,77	9.638.038,38	94,45%	3,16%
Total		531.517.179,09	305.237.170,02	57,43%	100,00%

Fonte: Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro (SIOF). Posição em 08/01/2019.

Tabela 2 - Execução Orçamentária e Financeira 2018 - Órgão Secretaria das Cidades - por Fonte - PPA 2016-2019

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado/Autorizado (%)	Empenhado/ Total Empenhado (%)
Tesouro (1.00.00) (3.00.00) / (1.01.00) (3.01.00)	157.616.449,94	153.113.976,37	97,14%	50,16%
FECOP (1.10.00)	22.000.000,00	8.950.818,73	40,69%	2,93%
Op. Cred. Internas - CPAC MCMV – CEF (2.46.37)	9.551.400,00	-	0,00%	0,00%
Op. Cred. Internas - CPAC Maranguapinho (2.46.38)	7.847.812,00	4.721.046,31	60,16%	1,55%
Op. Cred. Internas - CPAC MCMV – BB (2.46.39)	-	-	-	0,00%
Op. Cred. Interna - Tesouro - CEF (2.46.56)	43.672.155,00	13.398.539,89	30,68%	4,39%
Op. Cred. Externa - Tesouro / KfW (2.48.57)	2.200.000,00	-	0,00%	0,00%
Op. Cred. Externa - Tesouro BIRD (2.48.58)	-	-	-	0,00%
Op. Cred. Externa - Tesouro BID (2.48.59)	77.352.884,00	55.972.119,49	72,36%	18,34%
Op. Cred. Externa - PFORR (2.48.69) (6.48.69)	-	-	-	0,00%
Conv. Órgãos Internacionais - Adm. Direta (2.80.80)	4.307.149,26	973.999,39	22,61%	0,32%
Conv. Órgãos Federais - Adm. Direta (2.82.82)	206.969.328,89	68.106.669,84	32,91%	22,31%
Total	531.517.179,09	305.237.170,02	57,43%	100,00%

De modo geral, a execução orçamentária e financeira do Estado do Ceará, em 2018, foi impactada pelo contexto da economia brasileira, que apresentou nesse ano um baixo dinamismo e lenta recuperação do quadro de recessão no país.

O cenário nacional também foi marcado pela forte restrição fiscal, endividamento público crescente e rigidez do orçamento federal, cujos efeitos foram percebidos tanto pelos governos estaduais como pelas gestões municipais.

Destaque-se no órgão SCidades o trabalho da Direção Superior e da Gerência Superior na melhoria contínua dos processos de negócio finalísticos e de suporte relacionados à SCidades,

bem como na busca constante do alinhamento entre os dois instrumentos legais: Plano Plurianual 2016-2019 e Orçamento, e os Projetos Mapp aprovados pelo Chefe do Executivo, gerenciados por meio da ferramenta informatizada, o Sistema Webmapp.

Vale lembrar também o trabalho liderado pela Direção Superior, o qual é executado pela Comissão de Controle Interno (CCI) junto às áreas finalísticas e de apoio da Secretaria, no sentido de orientar a adoção de boas práticas de gestão; o trabalho da Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi), Assessoria Jurídica (Asjur) e Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins) entre si e na articulação junto a CCI e às áreas de negócio da Secretaria, objetivando a boa execução do orçamento.

Em 2018, o orçamento do órgão SCidades foi composto por ações orçamentárias distribuídas em 12 (doze) Programas de Governo (Tabela 1) do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, Lei Nº15.929, de 29 de dezembro de 2015. As referidas ações estão relacionadas às iniciativas do PPA, e viabilizam a oferta dos produtos (bens e serviços) à Sociedade cearense.

Ressalte-se que, para todos os órgãos da Administração, a programação do orçamento estava limitada aos valores fixados pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), para os grupos de despesa Mapp, Custeio Finalístico, Custeio de Manutenção e Pessoal.

Ao longo do ano, as necessidades de suplementações ao orçamento da SCidades foram demandadas por meio de solicitação de abertura de crédito suplementar ou por solicitação de abertura de crédito especial.

Registra-se, também, os valores oriundos da Lei Nº 16.349/17, de 26 de setembro de 2017, que objetivam a preparação da infraestrutura para as futuras instalações do Polo Metal Mecânico no município de Tabuleiro do Norte, por meio do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, a serem construídas por meio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), no Programa de Governo 041 – Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense.

Cumprir informar que os valores programados no orçamento por meio de emendas parlamentares estão condicionados à aprovação de projetos (Mapp) pelo Chefe do Executivo e à liberação de recursos financeiros pelo Comitê de Gestão Fiscal e Gestão por Resultados (Cogerf), para posterior execução pelas unidades orgânicas (áreas finalísticas) da SCidades e pelas Unidades

de Gerenciamento de Projeto (UGPs), nas ações orçamentárias relacionadas às finalidades a que se destinam, as quais estão ligadas às iniciativas dos Programas de Governo do PPA.

As informações apresentadas a seguir foram elaboradas a partir dos valores (lei+créditos) do Relatório de Execução Orçamentária 2018 – Consolidado por Secretaria, Programa, Ação (PA) e Fonte, do Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro - SIOF, ferramenta informatizada gerenciada pela Seplag; e da Planilha Execução Orçamentária 2018 - Analítica, ambos contidos no arquivo Anexo Execução Orçamentária e Financeira 2018, consolidado pela Coordenadoria Administrativo-Financeira (Coafi).

RECURSOS PATRIMONIAIS

Em relação aos Recursos Patrimoniais, a Secretaria das Cidades, por meio da Célula de Suporte Logístico e Patrimônio - CELOG, informou no final do período um montante de:

Material de consumo (estoque do almoxarifado)	R\$ 33.658,69
Bens Móveis	R\$ 5.290.237,69
Bem imóveis	R\$ 86.310.424,83
Bens Intangíveis	R\$ 168.538,32

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A Secretaria das Cidades realiza transferências voluntárias aos municípios cearenses. Segundo o relatório do SIOF Integrado Sistema Orçamentário e Financeiro, houve um repasse de R\$ 69.786.273,86 para municípios nas 14 regiões de planejamento.

O PLANO PLURIANUAL 2016-2019

A proposta de governo 7 Ceará – pactuada junto a sociedade cearense para o período 2015-2018 integra 7 eixos de articulação que compõem o Plano Plurianual 2016-2019, conforme estabelece a Lei Estadual N°15.929, de 29 de dezembro de 2015, revisada pela Lei N°16.450, de 14 de dezembro de 2017:

- 1 - Ceará da Gestão Democrática por Resultados
- 2 - Ceará Acolhedor
- 3 - Ceará de Oportunidades

- 4 - Ceará Sustentável
- 5 - Ceará do Conhecimento
- 6 - Ceará Saudável e
- 7 - Ceará Pacífico

A Secretaria das Cidades, cuja missão institucional é “Promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios” está inserida em 5 eixos de articulação: Ceará Saudável, Ceará Acolhedor, Ceará Sustentável, Ceará de Oportunidades e Ceará da Gestão Democrática por Resultados.

No Eixo **Ceará Saudável**, a Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Saneamento Básico no Resultado Setorial “Saneamento básico expandido e garantido com qualidade”. Acompanhou a evolução desse resultado por meio de 6 (seis) indicadores temáticos: População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água Tratada; População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário; População rural atendida com abastecimento de água; População rural atendida com esgotamento sanitário e Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado.

Ressalte-se que o esforço de trabalho da entidade vinculada do órgão Secretaria das Cidades, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), assim como dos demais prestadores de serviços, contribuem para a evolução dos indicadores de saneamento básico, notadamente de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

No Eixo **Ceará Acolhedor**, a Secretaria está relacionada ao tema Habitação, no Resultado Estratégico de Governo “Inclusão Social e Direitos Humanos assegurados para a população cearense priorizando os segmentos vulneráveis” e acompanhou o indicador estratégico de governo Déficit Habitacional.

Nesse mesmo tema, em nível Setorial, é responsável pelo Resultado “Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos”, cuja evolução é acompanhada por meio de 1 (um) indicador temático relacionado a Famílias beneficiadas com habitação de interesse social.

No Eixo **Ceará Sustentável**, a Secretaria está relacionada ao tema Meio Ambiente, no Resultado Estratégico de Governo “Meio Ambiente protegido com utilização racional dos recursos naturais”. Acompanhou o indicador estratégico de governo População do CE com destinação final adequada dos resíduos sólidos.

Nesse mesmo tema, em nível Setorial, é responsável pelo Resultado “Recursos ambientais com uso racional e sustentável”, cujo acompanhamento é realizado por meio de 4 (quatro) Indicadores temáticos: Área de risco eliminada; Área revitalizada; População da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos e População do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos.

No Eixo **Ceará de Oportunidades**, a Secretaria está relacionada ao tema Requalificação Urbana, no Resultado Estratégico Setorial “Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população”. Acompanhou a evolução desse resultado por meio de 1 (um) indicador temático relacionado a Área urbana requalificada.

Nesse mesmo eixo, a Setorial Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Infraestrutura e Mobilidade, no Resultado Estratégico Setorial “Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável”. Acompanhou a evolução desse resultado por meio de 3 (três) indicadores temáticos: Incremento do número de passageiros transportados no Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte Público estadual; Taxa de óbitos por acidentes de trânsito por 10.000 veículos; e Intervenção em vias urbanas.

Ainda relacionado a esse eixo e tema, há o indicador Participação do número de passageiros transportados por sistema Metroferroviário na Matriz de Transporte Público da RMF.

Em 2017, o referido indicador passou a ser acompanhado pela Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), em função da alteração do modelo de gestão do Poder Executivo por meio da Lei Nº16.230, de 27 abril de 2017, publicada no DOE Nº082, de 03/05/2017, que, entre outras providências, desvinculou a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) da estrutura da Secretaria das Cidades, passando a compor a estrutura daquele órgão de infraestrutura.

No Eixo **Ceará da Gestão Democrática por Resultados** a Setorial Secretaria das Cidades está relacionada ao tema Planejamento e Gestão, no Resultado Estratégico Setorial “Gestão Pública

eficiente, efetiva, descentralizada e regionalizada”, sem o acompanhamento de indicadores. Desenvolveu iniciativas de planejamento urbano por meio do órgão Secretaria das Cidades, bem como iniciativas de fortalecimento institucional dos municípios por meio da entidade vinculada Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (IDECI).

Ressalte-se que, em razão da necessidade de adotar medidas de ajuste fiscal, o Estado do Ceará, por meio da Lei Nº16.230, de 27/04/2017, publicada no DOE Nº082, de 03/05/2017, promoveu alterações no modelo de gestão do poder executivo, entre as quais a extinção do IDECI.

Parte das atribuições do Instituto, relacionadas aos estudos e prospecções sobre oportunidades de investimento, potencialidades e vocações econômicas dos municípios cearenses, bem como a realização de estudos sobre gestão pública, avaliação de impactos e eficácia das políticas, projetos e ações setoriais desenvolvidas pelos governos municipais passaram a integrar as competências do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece).

Parte das atribuições do Instituto, destinadas a promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária urbana, em parceria com os municípios; promover a atividade de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas e de empreendimentos construídos pelo Governo do Estado do Ceará e seus órgãos ou entidades vinculadas; coordenar as ações estaduais de organização e desenvolvimento das cidades em parceria com os municípios passaram a integrar as competências da Secretaria das Cidades (SCidades).

No sentido de melhorar o desempenho dos resultados Estratégicos de Governo e dos resultados Setoriais, a Secretaria das Cidades atuou em 2018 no papel de Órgão Executor de iniciativas-produtos do PPA 2016-2019 em 12 (doze) Programas de Governo:

Quadro 3 – Programas de Governo – Órgão Executor – Secretaria das Cidades - 2018

Ord	Programa	Tema
1.	Infraestrutura e Logística (010)	Infraestrutura e Mobilidade
2.	Mobilidade Urbana (019)	Infraestrutura e Mobilidade
3.	Fortalecimento Institucional dos Municípios (021)	Planejamento e Gestão
4.	Habitação de Interesse Social (022)	Habitação
5.	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025)	Saneamento Básico
6.	Revitalização de Áreas Degradadas (027)	Meio Ambiente
7.	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Saneamento Básico

	no Meio Rural (032)	
8.	Promoção e desenvolvimento da indústria (041)	Indústria
9.	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040)	Requalificação Urbana
10.	Resíduos Sólidos (064)	Meio Ambiente
11.	Encargos Gerais do Estado (059)	Planejamento e Gestão
12.	Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades (500)	Planejamento e Gestão

Dos 12 (doze) Programas, 10 (dez) são objeto do Monitoramento do Plano Plurianual (PPA), processo coordenado pela Seplag que, em síntese, consiste no acompanhamento de produtos, monitoramento de iniciativas priorizadas e no monitoramento de Programas de Governo. É executado por meio da ferramenta informatizada Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

Vale informar que o Programa Gestão e Manutenção da Secretaria das Cidades (500) e o Programa Encargos Gerais do Estado (059) são de suporte/apoio e que, por esse motivo, não fazem parte do escopo do processo de Monitoramento do PPA.

A Secretaria das Cidades desempenhou, ainda, o papel de Órgão Gestor de 5 (cinco) Programas de Governo do PPA: Fortalecimento Institucional dos Municípios (021); Habitação de Interesse Social (022); Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025); Revitalização de Áreas Degradadas (027) e Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040).

No esforço de trabalho de monitorar o PPA 2016-2019, que inclui o acompanhamento dos resultados estratégicos de governo e dos resultados estratégicos setoriais citados neste documento, a Secretaria das Cidades articulou em 2018 junto a 17 (dezessete) atores, dos quais 8 (oito) áreas do órgão Secretaria das Cidades, 2 (duas) entidades vinculadas e 5 (cinco) órgãos do poder executivo.

As 9 (nove) áreas do órgão Secretaria das Cidades são:

1. Coordenadoria de Saneamento – Cosan;
2. Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social – Cdhis;
3. Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú – UGP II;
4. Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza – UGP RMF;

5. Coordenadoria de Obras Urbanas – Courb;
6. Coordenadoria de Regularização Fundiária – COREF;
7. Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano – Codur; e
8. Conselho Estadual das Cidades – ConCidades-CE.

As 2 (duas) entidades vinculadas ao órgão Secretaria das Cidades são a Companhia de Água e Esgoto do Ceará—Cagece e o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-CE.

Os outros 7 (sete) órgãos do Poder Executivo são a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA); a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra); a Secretaria do Meio Ambiente (Sema); a Secretaria do Turismo (Setur); o Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE); a Companhia de Habitação do Ceará – Em Liquidação (Cohab- Em liquidação); e a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. (Adece).

Por fim, registra-se que embora vinculado à Secretaria das Cidades, o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE) executou de forma independente do órgão Secretaria das Cidades os recursos do Programa 037 – Gestão e Disciplinamento do Trânsito, motivo pelo qual não se encontra neste relatório. Sendo assim, a prestação de contas acerca do desempenho dos indicadores do referido programa é realizada diretamente por aquele Departamento, aos órgãos de controle interno e externo.

ESTRATÉGIAS E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

Em 2018, a Secretaria das Cidades, no papel de Órgão Executor do Plano Plurianual 2016-2019, atuou na execução de 55 (cinquenta e cinco) produtos de iniciativas, em 10 (dez) Programas de Governo:

Programa	Nome	Nº Produtos
010	Infraestrutura e Logística	03
019	Mobilidade Urbana	01
021	Fortalecimento Institucional dos Municípios	15
022	Habitação de Interesse Social	08
025	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana	05
027	Revitalização de Áreas Degradadas	08
032	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural	06
040	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos	07
041	Promoção e desenvolvimento da indústria	01
064	Resíduos Sólidos	02
Total		55

Dos produtos do PPA executados pelo órgão Secretaria das Cidades em 2018, por meio das suas áreas de negócio:

Desempenho da execução da meta	Nº de produtos	%
Execução \geq 100%	15	27,3
75 \leq execução < 100%	02	3,6
50 \leq execução < 75%	04	7,3
0 < execução < 50%	03	5,5
0% de execução	21	38,2
Sem programação	10	18,2
Total	55	100,0

- 15 produtos (27,3%) bateram ou superaram a meta 2018 programada no PPA.
- 2 produtos (3,6%) apresentaram desempenho entre 75% e 99% da meta 2018 programada no PPA.
- 4 produtos (7,3%) apresentaram desempenho entre 50% e 74% da meta 2018 programada no PPA.
- 3 produtos (5,5%) apresentaram desempenho entre 1 e 50% da meta 2018 programada no PPA.
- 21 produtos (38,2%) não executaram a meta programada do PPA - exercício 2018.
- 10 produtos (18,2%) não tiveram programações para 2018.

Algumas das causas para esse nível de desempenho podem ser atribuídas a:

- A instabilidade econômica e política na qual se encontra o país (ambiente externo).
- Um grande número de projetos sem priorização (escopo e gestão).
- Reduzido número de pessoas para executar um grande número de projetos (recursos).
- Demora na execução do ciclo de vida dos projetos - iniciação, planejamento, execução e encerramento (tempo de projeto).
- Demora na execução do ciclo de vida dos processos – planejamento, análise, desenho, implementação, monitoramento e controle e refinamento (tempo de processos).
- Grande número de controles por meio de um grande número de ferramentas e bases informatizadas (recursos de tecnologia da informação e comunicação).
- Ausência de tratamento dos riscos em algumas das atividades de processos críticos, cuja ocorrência de falhas podem comprometer o desempenho das ações e provocar efeito sobre o que direciona o sucesso dessas ações - Ex: licitações, licenciamento ambiental, indenizações

e medições de obras (riscos em processos)

Como efeitos, percebe-se:

- Contingenciamento dos recursos federais.
- Perda de foco das ações do Governo.
- Disputa por recursos humanos, orçamentários, financeiros, materiais, tecnológicos etc.
- Falta de integração de bases informatizadas (processos).
- Redundância de informações nas diversas bases informatizadas (recursos).
- Ineficiente gestão dos instrumentos (gestão).
- Prejuízos financeiros para o Estado com excesso de aditivos, replanilhamentos, realinhamentos e repactuações nos instrumentos (recursos).
- Ineficiência dos processos de negócio nos órgãos (finalísticos, de suporte e gerenciais).
- Risco de não atingir as metas do PPA 2016-2019.
- Risco de não atender às necessidades e expectativas da Sociedade Cearense.
- Desgaste da imagem do governo perante a Sociedade Cearense.

Considerando a necessidade de orientar a ação governamental para atender os diversos segmentos organizados da sociedade e os cidadãos em geral, objetivando ofertar bens (produtos e serviços), o Governo do Estado vem executando desde 2016, em trabalho coordenado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), o Projeto de Fortalecimento do Modelo de Gestão Pública por Resultados (GPR).

Em uma das etapas do referido projeto foram identificadas as oportunidades ou fragilidades as quais foram transformadas em desafios, que foram devidamente alinhados ao PPA, com estabelecimento de premissas, entregas para o período 2017-2019 e os indicadores por meio dos quais será aferido o desempenho.

Na etapa de implantação a Casa Civil acompanha a execução dos projetos estratégicos de obras prioritárias com o objetivo de atingir as metas propostas no Acordo de Resultado.

Ressalte-se que as metas das entregas pactuadas no Acordo foram alinhadas ao PPA 2016-2019 e às prioridades do documento 7 Ceará's, da gestão estadual 2015-2018, um dos insumos utilizados na elaboração do PPA 2016-2019.

Ressalte-se, ainda, a manutenção dos investimentos já realizados pelas gestões anteriores, a

continuidade de projetos e das negociações junto a financiadores para captar recursos externos e internos com vistas à execução de programas e projetos; e a observância do ambiente regulatório, a exemplo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A seguir apresenta-se, por Programa de Governo, com base na programação de 2018, o desempenho dos produtos do PPA sob a responsabilidade do órgão Secretaria das Cidades, executados por meio das áreas de negócio, bem como das entidades vinculadas ao órgão SCidades em 2018, Cagece e Detran-CE.

1. Programa Infraestrutura e Logística (010)

O Programa Infraestrutura e Logística tem como Órgão Gestor a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra). É composto por 20 (vinte) iniciativas-produtos das quais 3 (três) foram executadas em 2018 pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú e Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb):

Tabela 3 – Iniciativas e Produtos do Programa Infraestrutura e Logística – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018 do PPA		% Execução PPA
			Programado	Realizado	
010.1.17 - Implantação de Infraestrutura viária urbana	1332 - Via implantada (km)	SCIDADES/Courb	0	0,00	-
010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana	1333 - Via restaurada (km)	SCIDADES/Courb	72,0	58,76	81,61%
010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe	1361 - Via pavimentada (km)	SCIDADES/UGP I e UGP II	10,41	10,41	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

1.1. Iniciativa 010.1.17 - Implantação de infraestrutura viária urbana - Produto 1332 - Via implantada (km)

O produto Via implantada refere-se ao caminho ou estrada construído, destinado ao transporte de passageiros e/ou cargas e outros. Pode ser classificado das seguintes formas: em pedra

tosca; em paralelepípedo, em bloquete e em asfalto.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb). Está relacionado à iniciativa Implantação de infraestrutura viária urbana do PPA 2016-2019.

Em 2018 não foi programada meta para a iniciativa devido redução de recursos foi dada priorização das reformas em detrimento à construção de novas vias.

1.2. Iniciativa 010.1.18 - Melhoria de infraestrutura viária urbana - Produto 1333 - Via restaurada (km)

O produto Via Restaurada (km) refere-se ao caminho ou estrada reformada ou recuperada, para garantir o transporte seguro e adequado de passageiros e/ou cargas e outros. São classificadas as tipologias de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, bloquete, asfalto etc.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2018 foram concluídos 58,76 km de Vias restauradas, do programado de 72 km, com execução de 81,61%.

Foram beneficiados um total de 39 municípios, nos quais foram executadas 57 obras que atenderam 11 regiões do Estado.

1.3. Iniciativa 010.1.19 - Melhoria da infraestrutura viária urbana das cidades do Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1361 - Via pavimentada (km)

O Produto Via Pavimentada (quilômetro) refere-se a caminho ou estrada construído, destinado ao transporte de passageiros e/ou cargas e outros.

O referido produto é executado pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projeto UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

No período de janeiro a dezembro de 2018, por meio do Projeto Cidades do Ceará - Vale do

Jaquaribe e Vale do Acaraú (UGP II) foram executadas 03 (três) obras: Implantação da Avenida Benjamin Constant em Russas, com extensão de 1,19 km; Duplicação da Av. Ermírio de Moraes em Sobral, com extensão de 2,60 km e Implantação da Av. Perimetral - Trecho II no município de Sobral, com extensão de 6,62 km.

As principais dificuldades enfrentadas no período para a realização do produto Via Pavimentada dizem respeito aos atrasos ocasionados pelas chuvas que ocorreram nos locais das obras, e a definições referentes ao replanejamento da obra de Duplicação da Av. Ermírio de Moraes em Sobral.

2. Programa Mobilidade Urbana (019)

O Programa Mobilidade Urbana tem como Órgão Gestor a Secretaria da Infraestrutura (Seinfra). É composto por 10 (dez) iniciativas-produto das quais 1 (uma) foi executada pela Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur):

Tabela 4 – Iniciativas e Produtos do Programa Mobilidade Urbana—Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018 do PPA		% Execução PPA em
			Programado PPA	Realizado PPA	
019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros	1469 - Passageiro de transporte público beneficiado (unidade)	SCIDADES/Codur	31.467	31.765	100,95%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

2.1. Iniciativa 019.1.10 - Integração de sistemas de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros - Produto 1469 - Passageiro de transporte público beneficiado (unidade)

O Produto Passageiro de transporte público beneficiado refere-se à pessoa que utiliza, ao menos uma vez, o serviço de transporte público urbano metropolitano de passageiros de forma integrada com o serviço público de transporte urbano de Fortaleza, mediante a utilização do Bilhete Único Metropolitano - BUM.

Este produto é executado pela Secretaria das Cidades por meio da Coordenadoria de

Desenvolvimento Urbano (Codur). O DETRAN-CE realiza a conferência das informações repassadas pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará (Sindiônibus), por meio do qual é ofertado o serviço à população com o benefício da tarifa integrada, subsidiada pelo Governo do Estado do Ceará.

O Produto Passageiro de Transporte Público beneficiado com o serviço de transporte público urbano metropolitano de forma integrada com o serviço público de transporte urbano de Fortaleza começou a ser contabilizado a partir de 1º de junho de 2016, quando do início da operação do Bilhete Único Metropolitano (BUM). Em dezembro de 2017 passou a ser operacionalizado o Bilhete Único da Região Metropolitana do Cariri.

Em 2018 foram beneficiados 31.765 passageiros com o subsídio à tarifa integrada, mediante a utilização do Bilhete Único Metropolitano, sendo 26.479 passageiros na RMF e 5.286 passageiros na RMC. O programado para 2018 foi de 31.467 passageiros, com execução de 100,95%. Devido a operacionalização do BUM Cariri ter iniciado em dezembro de 2017, logo após a revisão do PPA, que ocorreu de abril a novembro de 2017, não houve programação das metas para o BUM Cariri.

Os passageiros realizaram um total de 2.289.076 integrações em 2018, sendo 2.077.448 integrações na RMF e 211.628 integrações na RMC, utilizando o Bilhete Único Metropolitano, ao se deslocar, pelo menos uma vez, utilizando o serviço de transporte público urbano metropolitano de passageiros, no modal ônibus, integrado com o serviço de transporte urbano de Fortaleza.

O realizado de 2018, apesar de ter superado a meta, houve uma redução na frequência da utilização. A redução do serviço de transporte intermunicipal pela população, pode ter sido em decorrência da crise econômica que afetou o poder das pessoas de adquirir bens e serviços.

3. Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios (021)

O Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 15 (quinze) iniciativas-produtos executadas sendo que, uma foi descontinuada para 2018. As iniciativas são executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, Secretaria Executiva do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades-CE), e pela Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur), para a qual foram transferidas parte das iniciativas executadas pelo extinto IDECI até abril/2017.

Tabela 5 – Iniciativas e Produtos do Programa Fortalecimento Institucional dos Municípios (021) – Órgão Executor Secretaria das Cidades– 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018 do PPA		% Execução PPA
			Programado	Realizado	
021.1.02 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ Codur	4	8	200,00%
021.1.03 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	12	12	100,00%
021.1.04 - Formação e capacitação em gestão pública	409 - Pessoa capacitada (unidade)	SCIDADES/ Codur	352	26	7,39%
021.1.05 - Promoção do planejamento regional nos municípios do Cariri e dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	2	2	100,00%
021.1.06 - Formação e capacitação em gestão pública nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	409 - Pessoa capacitada (unidade)	SCIDADES/ UGP II	159	180	113,21%

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018 do PPA		% Execução PPA
			Programado	Realizado	
021.1.07 - Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	4	4	100,00%
021.1.08 - Melhoria do processo de formalização de empresas nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	2	2	100,00%
021.1.09 - Apoio à formulação das políticas de desenvolvimento urbano	133 - Conferência realizada (unidade)	SCIDADES/ ConCidade s-CE	0	0	-
021.1.10 - Promoção da articulação para governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Codur	2	0	0,00%
021.1.11 - Apoio ao controle social de políticas de desenvolvimento urbano e de integração regional	137 - Conselho mantido (unidade)	SCIDADES/ ConCidade s-CE	1	1	100,00%
021.1.12 - Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional nos municípios do Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú	477 - Projeto implantado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	Descontinuada	-	-
021.1.13 - Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos vales do Jaguaribe e do Acaraú	475 - Projeto elaborado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	5	0	0,00%
021.1.14 - Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional	230 - Estudo e pesquisa realizados (unidade)	SCIDADES/ Codur	Sem programação	0	-
021.1.15 - Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Codur	0	0	-

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018 do PPA		% Execução PPA
			Programado	Realizado	
021.1.16 - Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos	475 - Projeto elaborado (unidade)	SCIDADES/ Codur	1	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

3.1. Iniciativa 021.1.02 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal municipal - 360 - Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado refere-se ao município que recebeu apoio técnico para o incremento da arrecadação tributária municipal.

Em 2018 foram beneficiados um total de 8 municípios com apoio técnico para a melhoria da gestão tributária e fiscal, do programado de 4 municípios, com execução de 200,00%.

3.2. Iniciativa 021.1.03 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano elaborado consiste na elaboração dos Planos de Mobilidade Urbana e da revisão/atualização dos Planos Diretores Municipais das principais cidades de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú. Os planos atenderão as disposições contidas nas leis federais 12.587/12 e 10.257/01, respectivamente.

Em 2018 foram concluídos e entregues 12 (doze) Planos Diretores com Mobilidade Urbana dos municípios de Jaguaruana, Quixeré, Massapê, Santana do Acaraú, Irauçuba, Russas, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Jaguaribe. Foi entregue 100% da meta programada.

3.3. Iniciativa 021.1.04 – Formação e capacitação em gestão pública – Produto 409 – Pessoa capacitada (unidade)

O produto Pessoa Capacitada refere-se a cada servidor/gestor municipal que recebe treinamento. A carga horária média de cada capacitação é de 20h em temas relacionados à gestão pública, a exemplo da elaboração de editais; sistema de convênios; licitações; controle interno; dentre outros.

Em 2018 foram capacitadas 26 pessoas (servidores públicos), do programado de 352 pessoas, com execução de 7,39%.

3.4. Iniciativa 021.1.05 – Promoção do planejamento regional nos municípios do Cariri e dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 425 Plano elaborado

A iniciativa inclui ao longo de todo o PPA 2016-2019 a elaboração de 6 (seis) planos, sendo 1 (um) por meio da UGP I, 1 (um) por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur) e 4 (quatro) pela UGP II.

Em 2016 registrou-se, por meio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Econômico Regional – Cidades do Ceará – Cariri Central (UGP I), a entrega de 1 (um) Plano elaborado referente ao Plano de Negócios do Geopark Araripe (UGP I), que objetiva identificar os focos de atuação e as atividades necessárias para o sucesso do Geopark Araripe, de modo a maximizar seus resultados, especialmente identificando a estrutura de gestão para o Geopark Araripe, que assegure sua viabilidade.

Ainda em 2016, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II), foi entregue no mês de dezembro a versão final da Atualização dos 2 (dois) Planos de Desenvolvimento Regionais, do Vale do Jaguaribe e do Vale do Acaraú, que têm como objetivo principal desenvolver estratégias regionais, em função do diagnóstico das potencialidades e limitações dessas regiões, considerando suas dimensões econômica, social, científica e tecnológica, de infraestrutura, ambiental, político e institucional, bem como contribuir para a articulação e acordos entre municípios e os diversos agentes e instituições que intervêm na região, estimulando a comunicação e a participação, articulando os diferentes interesses para o benefício coletivo.

Em 2018 foram entregues os 2 planos restantes: Plano de Reutilização da Área Remanescente do Atual Aeroporto de Sobral e o Plano do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte.

- 3.5. Iniciativa 021.1.06 – Formação e capacitação em gestão pública nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 409 – Pessoa capacitada (unidade)

O produto Pessoa capacitada refere-se aos técnicos e gestores dos municípios de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, capacitados com cursos de gestão pública que incluem diversos temas.

As capacitações foram direcionadas ao corpo técnico e gerencial das prefeituras dos municípios beneficiados pelo Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, tendo sua execução física-financeira concluída no 1º semestre de 2018.

Em 2018 foram capacitadas 180 pessoas (técnicos e gestores municipais), do programado de 159 pessoas, com execução de 113,20%.

Os técnicos e gestores municipais pertenciam a 4 regiões administrativas.

- 3.6. Iniciativa 021.1.07 – Apoio à melhoria da gestão tributária e fiscal nos municípios dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú - Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado se refere aos municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, beneficiados com projeto para a melhoria da gestão tributária e fiscal, que consiste na disponibilização de instrumentos de planejamento para permitir o gerenciamento dos tributos municipais, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Os referidos instrumentos de planejamento incluem levantamento aerofotogramétrico, levantamento cadastral de campo, atualização da planta genérica de valores imobiliários, atualização do código tributário municipal, implantação de um sistema georeferenciado para gerir os tributos e cadastros de imóveis; e a capacitação do corpo técnico municipal.

Em 2018 houve foram beneficiados 4 municípios com os serviços para Fortalecimento da Gestão Fiscal e Tributária das Cidades-Polo de Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Sobral alcançando a meta programada para o ano.

- 3.7. Iniciativa 021.1.08 – Melhoria do processo de formalização de empresas nos municípios dos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município beneficiado refere-se aos municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, beneficiados com projetos de melhoria do processo de registro e formalização de empresas, reduzindo a burocracia e melhorando o ambiente de negócios, estimulando o aumento da arrecadação tributária para a promoção do crescimento econômico, conforme Decreto Nº 30.855, de 14 de março de 2012.

Em 2018 foram beneficiados 2 (dois) municípios, Sobral e Limoeiro do Norte, respectivamente com os Produtos Sistema Informatizado de Formalização de Empresas, no município de Sobral; e Redesenho dos Processos para Melhoria do Ambiente de Negócios, no município de Limoeiro do Norte, do programado de 2(dois) municípios, com execução de 100%.

- 3.8. Iniciativa 021.1.09 – Apoio à formulação das políticas de desenvolvimento urbano – Produto 133 – Conferência realizada (unidade)

O produto Conferência realizada refere-se à Conferência Estadual das Cidades, evento trienal, de responsabilidade do Estado do Ceará por meio da Secretaria das Cidades / Conselho Estadual das Cidades – ConCidades-CE, que reúne propostas elaboradas nas Conferências Municipais, onde são priorizadas, consolidadas, aprovadas e levadas à Conferência Nacional das Cidades, constituindo assim, um ciclo de discussão permanente das políticas públicas que contribuem para o aperfeiçoamento da política Nacional de Desenvolvimento Urbano, junto ao Ministério das Cidades.

Em 2018 não havia meta programada para o produto Conferência realizada.

Devido à conjuntura política nacional, foi comunicado pelo Ministério das Cidades através de decisão do Conselho Nacional das Cidades, de que não haveria Conferência Nacional em 2017, e que decisões em contrário sejam tomadas pelo Governo Federal. Em função disso, a realização da Conferência Estadual das Cidades programada para 15, 16 e 17 de março de 2017 não ocorreu.

Assim, com a posição definitiva do Ministério das Cidades / Conselho Nacional das Cidades, a 6ª Conferência das Cidades poderá ocorrer em 2019, em período a confirmar, e o Estado do Ceará deverá acompanhar a decisão do Conselho Nacional das Cidades, realizando sua 6ª Conferência Estadual Cidades somente em 2019.

3.9. Iniciativa 021.1.10 – Promoção da articulação para a governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas – Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano Elaborado refere-se ao Plano Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza e da Região Metropolitana do Cariri, ambos reprogramados no PPA para 2019, objetivando dar cumprimento a Lei Federal nº 13.089, de 12/01/2015, Estatuto da Metrópole, a qual recomenda a elaboração do referido plano para que as regiões metropolitanas, criadas ou a serem criadas, nos estados, sejam reconhecidas para apoio da União em suas políticas interfederativas.

Em 2018 não foi concluído nenhum produto Plano elaborado.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Fortaleza - RMF e da Região Metropolitana do Cariri - RMC será realizada com fonte do tesouro.

Também estava programado para entrega em 2018, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Courb), 1 (um) Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), para o qual vêm sendo desenvolvidas atividades com vistas sua elaboração, cujo fundamento legal encontra-se no Estatuto da Metrópole. O referido plano tem por objetivo orientar o crescimento urbano da Região Metropolitana do Cariri (RMC).

A conclusão do diagnóstico técnico do Pdui da RMC, a Instancia Colegiada Deliberativa da RMC foi instituída e foram realizadas as 9 audiências públicas, conforme exigido por Lei.

E quanto ao PDUI da RMF, já foram realizadas diversas reuniões técnicas, inclusive dos 19 municípios, 17 já foram visitados, e paralelo a isso está sendo elaborado o diagnóstico técnico da RMF.

Destaca-se como principal dificuldade para a entrega deste produto "plano elaborado", a não existência de uma prática de governança atuante nas Regiões Metropolitanas, além da demora para composição da equipe para executar o projeto. Ressalta-se como oportunidade a existência de estudos recentes os quais fornecerão subsídios para elaboração do diagnóstico.

3.10. Iniciativa 021.1.11 – Apoio ao controle social de políticas de desenvolvimento urbano e de integração regional – Produto 137 – Conselho mantido (unidade)

O Produto Conselho mantido decorre da necessidade de funcionamento do Conselho Estadual das Cidades do Ceará (ConCidades-CE), em observância às diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno que prevê, para o presente exercício, entre outras ações: realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do ConCidades-CE; apoiar a criação e o fortalecimento dos Conselhos Municipais das Cidades; apoiar as Conferências Municipais das Cidades e realizar a Conferência Estadual das Cidades, estimulando sua articulação com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano; incentivar a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social; fortalecer a articulação com os órgãos colegiados municipais e regionais de desenvolvimento urbano; e propiciar a cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios somados à Sociedade Civil organizada.

Em 2018 foram mantidas as atividades do Conselho Estadual das Cidades (ConCidades-CE), conforme programado (100.00%).

O Conselho está mantido, mas não realizou no período reuniões ordinárias por estar aguardando recursos financeiros para execução.

As demais funções do Conselho vêm sendo cumpridas na medida das demandas no seu processo de funcionamento.

3.11. Iniciativa 021.1.12 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional nos municípios dos Vales do Jaguaribe e Acaraú – 477 - Projeto implantado (unidade)

A programação do PPA 2016-2019 previa a implantação do projeto em 2017, com licitação pela Secretaria das Cidades, por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, e executado pelo IDECI com o objetivo de disponibilizar um sistema que fornecesse um pacote de soluções para apoiar a administração pública dos municípios cearenses.

Após relançar o processo licitatório, apenas uma proposta foi apresentada, tendo sido rejeitada por não ter atendido as condições estabelecidas no Edital. A UGP II recebeu, através da PGE, recurso da empresa que foi analisado e devolvido no 2º trimestre de 2017.

Como a licitação foi fracassada e tendo em vista a extinção do IDECI (Lei nº 16.230, 27 de abril de 2017), o alcance da meta ficou inviabilizado.

Em 2018 a iniciativa foi descontinuada.

3.12. Iniciativa 021.1.13 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos nos vales do Jaguaribe e do Acaraú – Produto 475 – Projeto elaborado

O produto Projeto elaborado refere-se aos projetos executivos que servirão de base para a contratação da carteira do componente Melhoria da infraestrutura urbana, que beneficiará os municípios da área de atuação do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

Em 2018 não houve a entrega de nenhum projeto.

3.13. Iniciativa 021.1.14 – Ampliação do conhecimento sobre a realidade local e regional – Produto 230 - Estudo e pesquisa realizados (unidade)

Essa iniciativa vinha sendo executada pelo IDECI. Quando da extinção desse Instituto, em

abril/2017, passou a ser atribuição de competência do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece.

Em 2018 não havia programação de meta para o produto Estudo e pesquisa realizado.

A Secretaria das Cidades acompanhava essa iniciativa apenas para assegurar o relacionamento entre as dimensões tática (programas de governo) e operacional (orçamento) do PPA, tendo em vista a devolução dos recursos da prestação de contas final de um projeto da antiga Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional (SDLR), para encerramento do referido projeto junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde se encontra em análise a prestação de contas final.

3.14. Iniciativa 021.1.15 – Promoção da melhoria da capacidade de gestão municipal –
Produto 425 – Plano elaborado (unidade)

O produto Plano Elaborado refere-se à elaboração/revisão de Planos Diretores Participativos.

A programação incluía as Regiões 1 – Cariri (1), 2 – Litoral Leste (2), 5 – Litoral Norte (2), 6 – Litoral Oeste / Vale do Curu (1), 7 – Maciço de Baturité (1), 9 – Sertão Central (1) e 10 – Sertão de Canindé (1).

Em 2018 não houve entrega do produto Planos Diretores Participativos.

Em abril o IDECI, órgão executor do produto, foi extinto e embora essa atribuição tenha sido transferida para a competência da Secretaria das Cidades, a iniciativa foi temporariamente paralisada em função da necessidade de mobilizar a equipe da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Codur) para priorizar a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMF e da RMC, referentes a iniciativa 021.1.10. Promoção da articulação para governança interfederativa no âmbito das regiões metropolitanas.

3.15. Iniciativa 021.1.16 – Apoio à execução de equipamentos e espaços públicos –
Produto 475 – Projeto elaborado (unidade)

O produto Projeto elaborado refere-se ao projeto executivo de um equipamento urbano, dentre os quais o projeto do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), o Projeto da Central

Municipal de Reciclagem (CMR), o Projeto de Mercado Municipal, dentre outros.

Em 2018 não foi entregue nenhum produto.

4. Programa Habitação de Interesse Social (022)

O Programa Habitação de Interesse Social tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 10 (dez) iniciativas-produtos das quais 8 (oito) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social (Cdhis) e Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da RMF (UGP RMF), e pela Coordenadoria de Regularização Fundiária (Coref).

Tabela 6 – Iniciativas e Produtos do Programa Habitação de Interesse Social (022) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018 do PPA		% Execução PPA em
			Programado	Realizado	
022.1.01 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDADES/ Cdhis	6.356	11.055	173,93%
022.1.02 - Oferta de moradia de interesse social - Rio Maranguapinho	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDADES/ UGP RMF	128	0	0,00%
022.1.04 - Oferta de moradia de interesse social - Dendê	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDADES/ UGP RMF	400	600	150,00%
022.1.05 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana	1119 - Unidade habitacional reformada (unidade)	SCIDADES/ Cdhis	700	0	0,00%
022.1.06 - Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais - Dendê	1119 - Unidade habitacional reformada (unidade)	SCIDADES/ UGP RMF	200	0	0,00%
022.1.07 - Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais do meio rural	1334 - Fogão sustentável instalado (unidade)	SCIDADES/ Cdhis	3.000	2.403	80,10%

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018 do PPA		% Execução PPA em
			Programado	Realizado	
022.1.08 - Execução das ações de regularização fundiária urbana	1335 - Título entregue (unidade)	SCIDADES/ Coref	10.789	0	0,00%
022.1.11 - Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural	1318 - Unidade habitacional entregue (unidade)	SCIDADES/ Cdhis	1.400	281	20,07%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

4.1. Iniciativa 022.1.01 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

O Produto Unidade habitacional entregue refere-se a casa ou apartamento entregue a família para moradia.

As unidades são construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV do Governo Federal, em parceria com o Governo Estadual, mediante subsídio, e entregues às famílias oriundas do Cadastro Único do Governo Federal - CADUNICO.

Também são construídas, unidades habitacionais por meio da celebração de convênios e congêneres entre Estado e Municípios.

Em 2018 foram entregues 11.055 unidades habitacionais, do programado de 6.356 unidades, com execução de 173,93%.

Nos anos de 2015 e 2016, o repasse dos recursos da União para os empreendimentos em execução teve uma diminuição, impactando, em parte, o ritmo das obras, o que provocou um menor número de entregas de unidades em 2016 e 2017. Este cenário evoluiu para uma melhora desde janeiro deste ano com a articulação de contratação de novos empreendimentos e entregas de residenciais que vinham em execução, fazendo com o resultado de superar a meta de 2018.

4.2. Iniciativa 022.1.02 – Oferta de moradia de interesse social – Rio Maranguapinho – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

O Produto Unidade Habitacional Entregue corresponde a 128 unidades habitacionais do Residencial Santo Sático, no Bairro Acaracuzinho, no Município de Maracanaú, ligado ao componente de habitação do Projeto Rio Maranguapinho.

Em 2018 não houve entrega das unidades do Residencial Santo Sático.

4.3. Iniciativa 022.1.04 – Oferta de moradia de interesse social – Dendê – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

Trata-se da oferta de 1.080 unidades habitacionais no Residencial Dendê, no bairro Edson Queiroz, para as famílias da Comunidade Dendê que atualmente ocupam de forma irregular a área de preservação do Rio Cocó (baixada), bem como para as famílias daquela comunidade cujas casas serão atingidas pela obra de urbanização, com a abertura de vias.

Em 2018 houve entrega de 600 unidades habitacionais do Residencial Dendê.

4.4. Iniciativa 022.1.05 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais na área urbana – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)

O Produto Unidade Habitacional Reformada refere-se à unidade habitacional modificada em sua estrutura, melhorada, inclusive com a possibilidade de construção/recuperação de espaços internos.

A programação de 700 unidades para 2018 referia-se a reforma de unidades habitacionais com o Município de Fortaleza.

Não houve entendimentos programação de unidades para 2018, pois não existe expectativa de conveniar reforma de unidades habitacionais com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, principalmente em função do Programa Cartão Reforma, do Governo Federal, onde os municípios atuam diretamente na área de melhorias habitacionais.

4.5. Iniciativa 022.1.06 – Melhoria das condições físicas das unidades habitacionais – Dendê – Produto 1119 – Unidade habitacional reformada (unidade)

O produto Unidade Habitacional Reformada consiste na construção de banheiros em unidades habitacionais na área da Comunidade Dendê, as quais não dispõem desse equipamento ou onde esse equipamento é precário. As famílias serão selecionadas de acordo com o perfil definido pela Equipe Social do Projeto Dendê.

Consiste, ainda, em medidas reparatórias que serão realizadas pela empresa contratada para a execução da Urbanização, à medida que houver imóveis parcialmente atingidos com o avanço das obras.

A obra de Urbanização, na qual se inserem as melhorias habitacionais (reformas), recebeu ordem de serviço em novembro de 2017 e encontra-se em execução o levantamento das unidades habitacionais que serão parcialmente atingidas pelas obras.

4.6. Iniciativa 022.1.07 – Melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais do meio rural – Produto 1334 – Fogão sustentável instalado (unidade)

O Produto Fogão Sustentável Instalado refere-se a equipamento com maior eficiência energética, constituído de uma estrutura metálica, com quadro de alumínio e guarnições em chapa de aço esmaltado, contendo duas bocas, forno e gaveta para retenção de cinzas, e chaminé metálica para exaustão de fumaça.

Em 2018 foram entregues e montados 2.403 fogões sustentáveis, do programado de 3.000 fogões, com execução de 80,10%.

4.7. Iniciativa 022.1.08 – Execução das ações de regularização fundiária urbana – Produto 1335 – Título entregue (unidade)

O produto Título Entregue refere-se a documento entregue a família que garante a propriedade ou a posse de sua moradia para fins de registro no cartório de imóveis.

A meta programada para 2018, de 10.789 títulos, referia-se a expectativa de regularizar imóveis localizados em Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, mas não foi possível entregar.

As principais dificuldades estão relacionadas a burocracia inerente ao processo de regularização fundiária, que inclui o órgão SCidades, a PGE e os Cartórios de Registro de Imóveis.

4.8. Iniciativa 022.1.11 – Ampliação da oferta de moradia de interesse social na área rural – Produto 1318 – Unidade habitacional entregue (unidade)

Refere-se à entrega de Unidades Habitacionais de Interesse Social, direcionada às famílias na zona rural, tendo por público alvo os agricultores familiares e trabalhadores rurais com renda anual até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV / PNHHR) do Governo Federal, executado em parceria com o Governo do Estado do Ceará, por meio de Termo de Cooperação e Parceria (TCP), firmado entre o Agente Financeiro, a Secretaria das Cidades e a Entidade Organizadora proponente.

Em 2018 foram entregues 281 unidades habitacionais em áreas rurais, do programado de 1.400 unidades, com execução de 20,07%.

O cenário estagnado de número de unidades entregues no período se deve principalmente em decorrência da redução do número de contratações das operações em anos pretéritos motivado pelo contingenciamento de recursos federais. Deve-se ressaltar que foi verificado também no período em análise o recebimento de prestações de contas que estavam em atraso pelo Agente Financeiro - CAIXA, assim retardando a inclusão de informações na base de dados do Estado.

Nas prestações de contas é que são verificados e analisados o avanço físico das obras, a aplicação de recursos financeiros como também o número de unidades habitacionais concluídas.

A Secretaria das Cidades tem empreendido esforços junto ao Agente Financeiro para que as prestações de contas atendam aos prazos estabelecidos em Lei 15.143/2012, e Decreto Nº 30.968/2012, o que já resultou no final do ano de 2017, precisamente entre os meses de outubro a dezembro, um recebimento de quase 80 prestações de contas, envolvendo as operações do âmbito do PMCMV. Além disso, a Coordenadoria passou a utilizar como referência, para fins de liberação das parcelas no financeiro, as informações de percentuais de obras colhidas junto aos

Agentes Financeiros, das últimas liberações de recurso dos contratos, o que possibilitou aproximar o realizado financeiro, do físico da obra.

5. Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025)

O Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 11 (onze) iniciativas- produtos das quais 6 (seis) foram executadas por meio da entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e 4 (quatro) foram executadas pelo órgão Secretaria das Cidades, sendo 3 (três) pelas áreas de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan) e 1(uma) por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb). Uma iniciativa é executada pela Cagece e Cosan, simultaneamente.

Tabela 7 – Iniciativas e Produtos do Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (025) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
025.1.01 - Implantação do serviço de abastecimento de água.	537 - Sistema de abastecimento de água implantado	SCIDADES/ CAGECE	1	0	0,0%
025.1.04 - Planejamento para a universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	0	-
025.1.05 - Apoio ao planejamento das ações municipais de saneamento	425 - Plano elaborado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	17	0	0,00%
025.1.10 - Manejo de águas pluviais	1081 - Drenagem implantada (unidade)	SCIDADES/ Courb	1	0	0,00%
025.1.12 - Otimização de sistemas de esgotamento sanitário	324 - Ligação domiciliar de esgoto realizada (unidade)	SCIDADES/ Cosan	1.000	482	48,20%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

5.1. Iniciativa 025.1.01 – Planejamento para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no Ceará – Produto 425 – Plano elaborado

Sistema de Abastecimento de Água implantado refere se ao conjunto de obras, instalações e serviços destinados a produzir e distribuir água para uma comunidade, em quantidade e qualidade compatível com a necessidade da população, tendo em vista o consumo.

Esta iniciativa contempla a implantação de um sistema de abastecimento de água, uma solução coletiva, econômica e definitiva para o abastecimento de água nas zonas urbanas dos municípios cearenses.

Em 2018 a obra estava com aproximadamente 84,45% de serviços executados e em execução regular. A expectativa é que a obra seja concluída em janeiro de 2019.

Uma dificuldade do período foi a necessidade de readequação do projeto em virtude do solo que possui uma resistência um pouco diferente da que estava prevista em projeto, sendo necessária a alteração do percurso e algumas mudanças de quantitativos. Outra dificuldade de 2018 esteve relacionada a demora na liberação de limite financeiro pelo Cogerf.

5.2. Iniciativa 025.1.04 – Planejamento para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário no Ceará – Produto 425 – Plano elaborado

O Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) é o instrumento de planejamento das ações de saneamento básico para a implantação gradual de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo o diagnóstico atual do setor, os programas, ações e metas adequadas para a universalização desses serviços.

O PAAES objetiva otimizar o planejamento e orientar a atuação do Estado, e fornecer aos representantes municipais dados e informações adequados para a organização e a gestão do setor de saneamento básico nos municípios.

Permitirá, ainda, a integração das ações de saneamento, a compatibilização do planejamento entre os diversos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) existentes e os planos das demais áreas correlatas, notadamente os de recursos hídricos, possibilitando também que se

estabeleça a prestação regionalizada dos serviços, nos termos dos artigos 14 e 17 da Lei Federal nº 11.445/2007, entre outras ações.

Em 2018 não havia programação para entrega do produto Plano elaborado.

A entrega do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PAAES) está programada para 2019.

5.3. Iniciativa 025.1.05 – Apoio ao Planejamento das ações municipais de saneamento – Produto 425 – Plano elaborado

Os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) são instrumentos de planejamento e gestão do saneamento básico em âmbito municipal para a implantação gradual de serviços de saneamento básico nos municípios, que incluem abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Em 2018 estava programada 17 a elaboração de 1(um) Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Encontra-se em licitação a seleção de empresa que executará os serviços.

As principais dificuldades para elaborar os PMSBs estão relacionadas a articulação com as prefeituras municipais, por meio dos órgãos competentes, para a obtenção de dados e informações, e a falta de recursos financeiros.

5.4. Iniciativa 025.1.10 – Manejo de águas pluviais – Produto 1081 – Drenagem implantada (unidade)

O produto Drenagem implantada abrange um conjunto de medidas (ações de drenagem subterrânea, drenagem superficial em pavimentações, rebaixamento de leito de córregos e limpeza, construção de drenos abertos, instalação de drenos subterrâneos) que tem como objetivo minimizar os riscos de enchentes e inundações, enxurradas, causadas pelos transbordos dos aquíferos e chuvas torrenciais que a população está sujeita, diminuindo, desta forma, os prejuízos causados e possibilitando o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável.

As ações de drenagem nesta iniciativa se restringem à implantação de bueiros subterrâneos em córregos e áreas com potencial de alagamento, drenagem superficial ou subterrânea em obras de construção ou ampliação de vias públicas, como também a escavação de córregos para drenagem de áreas urbanizáveis.

Em 2018, encontrava-se em execução 1 (uma) obra de drenagem (com pavimentação) no Bairro Cidade Nova, no município de Icó (Região 2), cujo percentual encontra se em 42%. A obra está paralisada. Não há expectativa de entrega desta obra.

5.5. Iniciativa 025.1.12 – Otimização de sistemas de esgotamento sanitário – Produto 324 – Ligação domiciliar de esgoto realizada (unidade)

O produto Ligação domiciliar de esgoto realizada refere-se ao serviço executado por meio de empresa especializada contratada, que utilizando-se de tubulação, dispositivos e caixa de inspeção, interliga a rede de coleta pública de esgoto à instalação predial do cidadão.

Em 2018 foram realizadas 482 ligações intradomiciliares e sensibilizadas 13.021 famílias, resultando em uma adesão ao serviço de coleta de esgoto de 3.250 famílias.

As principais dificuldades estão relacionadas a natureza dos serviços que são dispersos, executados dentro das residências das pessoas, lentos na execução. Além disso cita-se a dificuldade da SCidades de alinhar entendimentos entre as partes interessadas (entidade vinculada Cagece e empresa contratada) para execução do plano de ataque dos serviços.

A Lei Estadual nº 162/2016 estabelece a obrigatoriedade da população de efetivá-las, sendo passível de multa ambiental a contravenção a esta diretriz. Neste sentido, a equipe social da Cagece realizará trabalho de educação socioambiental do cidadão, sensibilizando para a importância e os benefícios da utilização do serviço.

6. Programa Revitalização de Áreas Degradadas (027)

O Programa Revitalização de Áreas Degradadas tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza (UGP RMF), Coordenadoria de

Saneamento (Cosan) e Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Tabela 8 – Iniciativas e Produtos do Programa Revitalização de Áreas Degradadas (027) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
027.1.01 - Urbanização das margens do Rio Maranguapinho	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	4	0	0,00%
027.1.02 - Urbanização das margens do Rio Cocó	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	5	0	0,00%
027.1.03 - Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	1	0	0,00%
027.1.04 - Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho	1458 - Área demarcada (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	Descontinuada	-	-
027.1.05 - Acesso às famílias a educação e saúde, nos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê	1337 - Equipamento social construído (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	4	0	0,00%
027.1.06 - Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó	72 - Barragem construída (unidade)	SCIDADES/UGP RMF	0	0	-
027.1.07 - Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó	175 - Dragagem executada (Km)	SCIDADES/UGP RMF	25	0	0,00%
027.1.08 - Urbanização das margens de recursos hídricos	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/Courb	2	0	0,00%

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado o PPA	
027.1.10 - Urbanização de assentamentos precários	45 - Área urbanizada (unidade)	SCIDADES/ Courb Cosan	1	1	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

6.1. Iniciativa 027.1.01 – Urbanização das margens do Rio Maranguapinho – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

O Produto Área urbanizada, relacionado à iniciativa de urbanização das margens do Rio Maranguapinho, corresponde a trechos às margens do referido rio, entre segmentos de ruas transversais, com via paisagística, ciclovia, passeios, e áreas de lazer e esporte.

O Produto Área Urbanizada inclui 4 (quatro) áreas e em 2018 encontrava com os seguintes percentuais de execução:

- Trecho III - A Margem Direita (entre a Av. Osório de Paiva e a Av. Jardim Fluminense), com 33% dos serviços executados.
- Trecho II Margem Direita (entre a Av. Fernandes Távora e Av. Osório de Paiva), com 89,54% dos serviços executados.
- Trecho III B (situado entre a Av. Jardim Fluminense e o Anel Viário) com 74,43% dos serviços executados.
- Trecho IV Margem Esquerda (entre o Anel Viário e a Barragem Maranguapinho) com 89,68% dos serviços executados.

Considera-se o desempenho da iniciativa insatisfatório, uma vez que 3 das 4 áreas da urbanização programadas para 2018 reiniciaram as obras somente em maio/18, não sendo possível atingir a meta programada, e conseqüentemente de serem concluídas até dez/18. Até o trecho IV que se previa concluir, não ocorreu, pois, houve atraso na execução dos serviços de energia elétrica, cujo projeto encontra-se em aprovação na ENEL

6.2. Iniciativa 027.1.02 – Urbanização das margens do Rio Cocó – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

O Produto Área urbanizada, relacionado à iniciativa de urbanização das margens do Rio Cocó, corresponde a trecho às margens do referido rio, entre segmentos de ruas transversais, com via paisagística, ciclovia, passeios e áreas de lazer e esporte.

O Produto Área Urbanizada inclui 6 (seis) áreas, das quais 4 (quatro) estavam inicialmente programadas para 2017, e só uma foi concluída nesse exercício:

- Trecho I Margem Direita e Trecho I Margem Esquerda (entre Av. Val Paraíso e Av. Costa e Silva).
- Trecho II Margem Direita e Trecho II Margem Esquerda (entre Av. Costa e Silva e Av. Paulino Rocha) - iniciado em 2017.
- Trecho III- Margem Esquerda (Rua José Albino à Av. Dep. Paulino Rocha).
- Trecho III - Margem Direita (entre a BR-116 e a Av. Paulino Rocha) entregue em 2017.

Para 2018 a previsão era executar a obra do Trecho II Margem Esquerda e Trecho II Margem Direita. A obra encontra-se com 19,26% executado, incluindo o trecho I nesse percentual. Houve necessidade de alteração no Projeto e reaprovação na Caixa replanilhamento do Contrato. Além disso a empresa não conseguiu manter um ritmo satisfatório alegando defasagem entre os preços contratados e os preços praticados no mercado atual. Ressaltamos que no primeiro semestre, não houve pagamento de indenização dos imóveis da área de atuação do projeto, por dificuldades de orçamento, ocorrendo assim atraso na execução da obra. No período de agosto a dezembro/18 foram indenizados 141 imóveis.

6.3. Iniciativa 027.1.03 – Recuperação da faixa de proteção do mangue e urbanização de áreas na comunidade do Dendê – Produto 45 - Área urbanizada (unidade)

O Produto Área Urbanizada, relacionado ao Dendê, refere-se à urbanização na Comunidade Dendê, compreendendo pavimentação e/ou alargamento de vias existentes, construção de novas vias e passeios, construção de praças, galerias de drenagem e a desocupação da faixa de Proteção do Mangue do Cocó na área de intervenção do projeto (área da baixada), que contribuirá para a recuperação da flora e faunas nativas do referido mangue.

A princípio a área foi dividida em 3 (três) trechos, mas em 2017 foi definido que a obra será

executada em 2 (duas) etapas, abrangendo a 1ª etapa um total de 19,22 ha (da Baixada até a Rua do Comércio).

Em 2018 a obra da 1ª Etapa está com 10,46% dos serviços executados, estando em obras a Praça 04, a Rua C e Rua do Coqueiro. As obras de saneamento básico, da CAGECE, que receberam ordem de serviço em maio/2018, foram iniciadas.

A obra de Urbanização do Projeto Dendê foi contratada em janeiro de 2017, e foi definida a execução em 2 etapas, tendo sido iniciados somente os serviços preliminares, referente ao canteiro de obras da 1ª etapa, em novembro de 2017.

O atraso foi provocado pela necessidade de alterar o Projeto de Urbanização, para atender demandas da comunidade do Dendê, bem como submeter as referidas alterações a análise dos órgãos competentes, com vista a sua aprovação. Deveu-se também à necessidade de aprovar o Projeto de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Agente Financeiro, CAIXA, tendo em vista que as obras serão executadas pela Cagece, dessa vez com recursos do Contrato do Projeto Dendê.

6.4. Iniciativa 027.1.04 – Demarcação da área de proteção ambiental e recuperação da mata ciliar do Rio Maranguapinho – Produto 1458 – Área demarcada (unidade)

Trata-se de colocação de gradil ao longo da Urbanização do Rio, delimitando a área de proteção ambiental e a recomposição da mata ciliar, com plantio de espécies apropriadas.

A programação era concluir a demarcação da área do Trecho I da Urbanização (Av. Mister Hall à Av. Fernandes Távora) até dez/2016, com a colocação de gradil ao longo da urbanização desse Trecho, nas duas margens do Rio Maranguapinho, demarcando fisicamente a área de APP já definida por decreto.

Em maio/2016 foi emitida a Ordem de Serviço para execução dos serviços, mas em agosto/2016 a empresa desistiu, pois encontrou a área com invasões e seus profissionais foram ameaçados de morte pelos invasores.

Além disso, o Ministério das Cidades informou, no final de agosto/2016, que o Projeto

Maranguapinho PAC 1 deve ser concluído impreterivelmente em 2018 e solicitou que ao Estado identificar quais metas podem ser executadas e concluídas até essa data.

Diante do exposto, o governo decidiu retirar essa meta do escopo do Projeto Rio Maranguapinho. Com isso, essa iniciativa foi descontinuada do PPA.

6.5. Iniciativa 027.1.05 – Acesso às famílias a educação e saúde nos Projetos Maranguapinho, Cocó e Dendê – Produto 1337 – Equipamento social construído (unidade)

O Produto Equipamento Social Construído refere-se a:

- Creche, Escola, Unidade Básica de Saúde para atender as famílias reassentadas no Residencial Miguel Arraes;
- Creche e Escola para as famílias reassentadas no Residencial Aldemir Martins;
- Delegacia Ambiental, todos esses na área do Projeto Rio Maranguapinho; e
- Creche para as famílias da Comunidade Dendê, na área do Projeto Dendê.

A programação de 2018 considerava construir 4 (quatro) Equipamentos Sociais no âmbito do Projeto Rio Maranguapinho (1 Escola, 1 Unidade Básica de Saúde, 1 Creche e 1 Delegacia Ambiental).

A Delegacia Ambiental foi licitada em 2017 e em 2018 foi contratada a empresa Secon Serviço e Construção Eireli. A ordem de serviço foi emitida em Fev/18, com prazo de 18 meses para execução. Houve necessidade de revisão do Projeto de Drenagem, o que atrasou o andamento da obra. A obra encontrava-se com 40% dos serviços no final de 2018.

Os outros 3 (três) equipamentos são os que visam atender as famílias reassentadas no Residencial Miguel Arraes. A obra foi licitada no Regime RDC Integrada, a Empresa ANSA foi contratada e recebeu a ordem de serviço em 11/07/18, iniciando pela elaboração dos projetos. Atualmente foi concluído o Projeto Básico, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto na Prefeitura de Fortaleza, enquanto se aguarda que a CAIXA emita a Autorização para Início de obra.

6.6. Iniciativa 027.1.06 – Construção de reservatórios para controle de cheias do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 72 – Barragem construída

O produto principal desta iniciativa refere-se à construção de barragem de controle de cheias para evitar alagamento das margens do Rio Cocó.

Em 2017 foi concluída (100,00%) a obra da Barragem Cocó e inaugurada em 07/06/2017.

Adicionalmente, foi registrado nessa iniciativa, até dezembro de 2017, as obras complementares necessárias ao funcionamento das Barragens Maranguapinho e da Barragem Cocó.

6.7. Iniciativa 027.1.07 – Desobstrução das calhas do Rio Maranguapinho e do Rio Cocó – Produto 175 – Dragagem executada (km)

O Produto Dragagem Executada (Km) refere-se à remoção de material do leito dos rios Maranguapinho e Cocó, no sentido de mantê-los nas suas calhas, evitando o transbordamento e o consequente alagamento das suas margens.

Foi necessário rever os Projetos e atualizar os orçamentos, datados de 2009, o que demandou tempo, devido a complexidade dos serviços, principalmente para o Cocó, que tem um trecho em área de Preservação Permanente - APP, e impede que a execução ocorra da forma convencional.

Assim, registra-se para o Maranguapinho, a conclusão da revisão dos Projetos e seu encaminhamento à CAIXA, para análise, foi encaminhada em setembro/16. Porém a CAIXA analisou e solicitou várias complementações. Com isso o processo de licitação não pode ocorrer como previsto, que era iniciar em novembro/16. Foi necessária nova batimetria, que vem sendo executada.

E para o Cocó, registra-se a necessidade de elaborar um novo Projeto, tendo em vista as dificuldades de execução no trecho de APP da forma prevista. A SCidades aguarda proposta comercial de 3(três) empresas, para definir o valor da licitação. Atualmente, encontra-se em elaboração Termo de Referência para contratação.

6.8. Iniciativa 027.1.08 – Urbanização das margens de recursos hídricos – Produto 45 – Área urbanizada (unidade)

Refere-se a urbanização de áreas localizadas às margens de recursos hídricos (rios, açudes, lagoas etc.).

Em 2018 3 obras estão sendo executadas no âmbito dessas iniciativas, mas devido a situações de adimplência no município não alteraram seu percentual de execução no período:

- Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Caras, na localidade de Ponta da Serra / Vila Palmeirinha dos Vilar, no município de Crato, com execução física de 18,15%.
- Construção de Passarela Metálica sobre o Rio Conceição no município de Campos Sales, com execução física de 72,77%.
- Construção do Parque Ecológico do Rio Curtume em Nova Russas, com execução física de 57%.

As principais dificuldades em projeto como esses que envolvem urbanização as margens de recursos hídricos, está em seu processo de licenciamento ambiental e autorização, que depende do órgão de controle ambiental do Estado.

7. Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural (032)

O Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural tem como órgão Gestor a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). É composto por 8 (oito) iniciativas- produtos das quais 5 (cinco) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio da área de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan).

Tabela 9 – Iniciativas e Produtos do Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no meio rural (032) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
032.1.02 - Implantação do serviço de abastecimento de água	537 - Sistema de abastecimento de água implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	3	0	0,00%
032.1.03 - Ampliação do serviço de abastecimento de água	1355 - Sistema de abastecimento de água expandido (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	0	-
032.1.04 - Melhoria do serviço de abastecimento de água	538 - Sistema de abastecimento de água melhorado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	0	-
032.1.05 - Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário	305 - Kit sanitário implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	394	-
032.1.07 - Implantação do serviço de esgotamento sanitário	542 - Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	1	-
032.1.10 - Melhoria do serviço de esgotamento sanitário	543 - Sistema de esgotamento sanitário melhorado (unidade)	SCIDADES/ Cosan	0	0	-

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

7.1. Iniciativa 032.1.02 – Implantação do serviço de abastecimento de água – Produto 537 – Sistema de abastecimento de água implantado (unidade)

O produto Sistema de Abastecimento de Água Implantado trata de solução coletiva, econômica e definitiva para o abastecimento de água de uma comunidade. Ele consiste em captar a água a partir de um manancial subterrâneo ou superficial como, por exemplo, um poço ou um açude, e distribuir essa água por meio de uma rede adutora levando-a até os domicílios. Esse serviço visa atender comunidades rurais com escassez de água, minimizando ou solucionando o problema de abastecimento.

No sentido de viabilizar a oferta desse Produto do PPA, o Estado, por meio da Secretaria das Cidades, vem desenvolvendo duas linhas de ação: o Projeto de Integração do São Francisco (PISF) e o Programa Ceará IV, que em 2017 passou a ser chamado Programa "Águas do Sertão".

Na primeira linha de ação, o Projeto de Integração do São Francisco (PISF), estima-se implantar 23 Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), tendo em vista beneficiar 64 comunidades rurais da região do Cariri. Deve-se considerar que o número de SAA pode ser alterado, em função do resultado da atividade de readequação dos projetos básicos.

7.2. Iniciativa 032.1.03 – Ampliação do serviço de abastecimento de água – Produto 1335 – Sistema de abastecimento de água expandido (unidade)

O produto Sistema de Abastecimento de Água Expandido se refere a um conjunto de obras, tem sua capacidade de atendimento ampliada, beneficiando um número maior de pessoas em relação ao projetado inicialmente.

O referido produto, sob a responsabilidade da Secretaria das Cidades, será ofertado por meio do Programa Ceará IV, que estava previsto para iniciar em 2016. Vale ressaltar que o nome do Programa Ceará IV foi alterado, passando a ser chamado Programa Águas do Sertão.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, prossegue com as tratativas junto ao agente financiador. O Programa Águas do Sertão tem previsão de início em 2018 com entregas a partir de 2019.

Para viabilizar o Programa Águas do Sertão e garantir sua eficiência e eficácia, a Secretaria das Cidades formou um Núcleo de Preparação de Programa com servidores das Cidades e da Cagece que estão desenvolvendo a carteira de projetos.

7.3. Iniciativa 032.1.04 – Melhoria do serviço de abastecimento de água – Produto 538 – Sistema de abastecimento de água melhorado (unidade)

O produto Sistema de abastecimento de água melhorado refere-se a um conjunto de ações tem aprimoradas suas características e/ou componentes.

O produto Sistema de abastecimento de água melhorado será ofertado por meio do Programa Ceará IV, que estava previsto para iniciar em 2016. Vale ressaltar que o nome do Programa Ceará IV foi alterado em 2017, passando a ser chamado Programa Águas do Sertão.

O Estado do Ceará, por meio da SCidades, prossegue com as tratativas junto ao agente financiador. O Programa Águas do Sertão tem previsão de início em 2018 com entregas a partir de 2019.

7.4. Iniciativa 032.1.05 – Implementação de solução domiciliar de esgotamento sanitário – Produto 305 – Kit sanitário implantado (unidade)

O produto Kit sanitário implantado refere-se a melhorias sanitárias, intervenções promovidas nos domicílios que tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

Este produto é executado por meio da Secretaria das Cidades em parceria com a Cagece.

Embora não haja meta em 2018 programada para o produto Kit sanitário implantado foram entregues 394 melhorias sanitárias domiciliares (MSD).

7.5. Iniciativa 032.1.07 – Implantação do serviço de esgotamento sanitário – Produto 542 – Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade)

O produto Sistema de esgotamento sanitário implantado refere-se a um conjunto de obras e instalações executadas com o objetivo de propiciar o transporte, tratamento e disposição final das águas residuárias de uma comunidade, de forma adequada do ponto de vista sanitário.

Em 2018 apesar de não haver a programação foi entregue 1(um) Sistema de esgotamento sanitário implantado.

O projeto piloto de implantação do sistema de esgotamento sanitário em Pedra Branca, no Distrito de Capitão-Mor, beneficiou 1.411 habitantes. O sistema encontra-se em operação pelo SISAR.

7.1. Iniciativa 032.1.10 – Melhoria do serviço de esgotamento sanitário – Produto 543 - Sistema de esgotamento sanitário melhorado (unidade)

O produto Sistema de esgotamento sanitário melhorado refere-se à readequação do Centro de Reuso de Aquiraz. As intervenções principais destinar-se-ão a realizar o pós-tratamento dos efluentes das lagoas de estabilização da ETE de Aquiraz em um sistema de wetland a ser construído, readequando a atual Unidade de Pesquisa e implantando Unidades Técnicas Demonstrativas UTDs de reuso agrícola de água e Unidade de Produção de Mudanças, passando a operar com efluentes tratados.

Em 2018, encontrava-se em andamento a licitação da obra de adequação do Centro de Reuso com previsão início da obra para o primeiro semestre de 2019, além da aquisição de 4 (quatro) equipamentos na modalidade pregão eletrônico, com previsão de conclusão para novembro/2018. A principal dificuldade tem sido efetivar o pagamento de fornecedores através do Siconv Federal, motivada pela inovação que representa neste processo de transferência de recursos federais por meio de convênio, a participação da Cagece como unidade executora.

8. Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040)

O Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos tem como órgão Gestor a Secretaria das Cidades (SCidades). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos das quais 7 (sete) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio das áreas de negócio

Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb), UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe e pela entidade vinculada DETRAN-CE.

Tabela 10 – Iniciativas e Produtos do Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos (040) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
040.1.01 - Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas	177 – Edificação pública administrativa construída (unidade)	SCIDADES/ Courb	2	0	0,00%
040.1.02 - Promoção de melhorias nas estruturas públicas administrativas	1356 – Edificação pública administrativa estruturada (unidade)	SCIDADES/ Courb	2	1	50,00%
040.1.03 - Ampliação da oferta de estruturas públicas	1357 - Equipamento público construído (unidade)	SCIDADES/ Courb	8	0	0,00%
040.1.04 - Promoção da melhoria nas estruturas públicas	1358 – Equipamento público estruturado (unidade)	SCIDADES/ Courb	3	2	66,67%
040.1.05 - Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social	1359 – Espaço público construído (unidade)	SCIDADES/ Courb	15	8	53,33%
040.1.06 - Promoção da melhoria da infraestrutura pública de convivência social	1360 – Espaço público estruturado (unidade)	SCIDADES/ Courb	3	2	66,67%
040.1.07 - Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe	1360 – Espaço público estruturado (unidade)	SCIDADES/ UGP II	1	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

8.1. Iniciativa 040.1.01 – Ampliação da oferta de estruturas públicas administrativas – Produto 177 – Edificação pública administrativa construída (unidade)

O Produto Edificação Pública Administrativa Construída refere-se ao imóvel edificado para desenvolvimento de atividades meio da Administração estadual ou municipal.

A meta programada para 2018 incluía a construção de 2 (duas) edificações públicas administrativas, pela Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira.

8.2. Iniciativa 040.1.02 – Promoção de melhorias nas estruturas públicas administrativas – Produto 1356 – Edificação pública administrativa estruturada (unidade)

O Produto Edificação Pública Administrativa Estruturada refere-se ao imóvel para desenvolvimento de atividades meio da Administração estadual ou municipal, cuja estrutura física foi reformada, recuperada, ampliada, restaurada ou até mesmo equipada.

A meta programada para 2018 incluía a estruturação de 2 (duas) Edificações públicas administrativas pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2018 foi entregue a obra da Reforma do Centro Administrativo do município de Croatá (Região 8).

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira, entre outros.

8.3. Iniciativa 040.1.03 – Ampliação da oferta de estruturas públicas – Produto 1357 – Equipamento público construído (unidade)

O produto Equipamento Público Construído refere-se a edificações, a exemplo de mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, terminais rodoviários, salas de cinema, centros de velório e outros, os quais incluem elementos de acessibilidade, infraestrutura, urbanismo, paisagismo, dentre outros, construídas para a oferta de serviço público.

A meta programada para 2018 incluía 8 (oito) Equipamentos públicos pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano (Courb).

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira, entre outros.

8.4. Iniciativa 040.1.04 – Promoção da melhoria nas estruturas públicas – Produto 1358 – Equipamento público estruturado (unidade)

O produto Equipamento público estruturado refere-se a edificações, a exemplo de mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, terminais rodoviários, salas de cinema, centros de velório e outros, os quais incluem elementos de acessibilidade, infraestrutura, urbanismo, paisagismo, dentre outros, construídos para a oferta de serviços públicos.

A meta programada para 2018 incluía 3 (três) Equipamentos Públicos Estruturados pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2018 foram entregues 2 (duas) obras, que são: Reforma do Mercado Central, Galpão da Farinha e Galpão das Frutas - Frecheirinha e a Reforma do Mercado Público no município de Mucambo (finalizada em junho/2017 e será contabilizada no período atual), ambas na região 11 - Sertão de Sobral.

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas a redução do pessoal que atrasou as visitas para fiscalização das obras e verificação da sua conclusão; dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira.

8.5. Iniciativa 040.1.05 – Ampliação da oferta de infraestrutura pública de convivência social – Produto 1359 – Espaço público construído (unidade)

O produto Espaço público construído refere-se a áreas onde são edificadas praças, quadras poliesportivas e outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, destinadas ao uso da população.

A meta programada para 2018 incluía 15 (quinze) Espaços Públicos Construídos para o órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2018 foram entregues 8 (oito) obras.

As principais dificuldades no período estiveram relacionadas à redução do pessoal que atrasou as visitas para fiscalização das obras e verificação da conclusão das mesmas; dificuldades financeiras no repasse dos recursos; dificuldades por parte das prefeituras e a demora da Prefeitura para regularizar os seus cadastros de proponentes, apresentar planos de trabalho/projetos básicos, licitar a contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentar as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, e regularizar as situações de inadimplência financeira.

8.6. Iniciativa 040.1.06 – Promoção da melhoria da infraestrutura pública de convivência social – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)

O produto Espaço público estruturado refere-se a áreas de praças, quadras poliesportivas e

outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, cujas estruturas foram reformadas, recuperadas, ampliadas, restauradas ou até mesmo equipadas, para uso da população.

A meta programada para 2018 incluía 3 (três) Espaços Públicos Estruturados pelo órgão Secretaria das Cidades, por meio da Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb).

Em 2018 foram entregues 2 obras, que são a foram entregues 2 obras: Reforma da praça José Francisco das Chagas no bairro Moreira, na sede do município de Acopiara, Região 2 - Centro Sul; Projeto de Revitalização do Polo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu no município de Viçosa do Ceará, Região 8 - Serra da Ibiapaba.

8.7. Iniciativa 040.1.07 – Reestruturação de espaços urbanos no Cariri Central e Vales do Acaraú e Jaguaribe – Produto 1360 – Espaço público estruturado (unidade)

O produto Espaço Público Estruturado refere-se a áreas de praças, quadras poliesportivas e outros, que incluem elementos de paisagismo, acessibilidade, urbanismo, quiosques, playground, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros, cujas estruturas foram reformadas, recuperadas, ampliadas, restauradas ou até mesmo equipadas, para uso da população.

A meta programada pela Secretaria das Cidades para 2018 incluía 1 (um) Espaço Público Estruturado, na Região do Sertão de Sobral, executado por meio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (UGP II).

Em 2018 foram executados 82,26% referente às obras de Urbanização da Lagoa do Pontal, localizada no município de Quixeré-CE, na Região do Vale do Jaguaribe, com uma extensão total de 97.000 m².

As principais dificuldades estão relacionadas ao período chuvoso que prejudicou o andamento das obras e definições relativas ao replanilhamento do contrato para construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Houve demora no fornecimento do terreno pela Prefeitura de Quixeré e ajustes no projeto e orçamento.

9. Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense (041)

O Programa Resíduos Sólidos tem como órgão Gestor a Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE). É composto por 9 (nove) iniciativas-produtos das quais 1 (uma) foi executada pela Secretaria das Cidades, por meio da área de negócio Unidade de Gerenciamento do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú – UGP II.

Tabela 11 – Iniciativas e Produtos do Programa Promoção e Desenvolvimento da Indústria Cearense (041) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
041.1.02 - Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte.	184 - Empreendimento implantado (unidade)	SCIDADES/UGP II	0	0	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

9.1. 041.1.02 - Implantação ou ampliação de empreendimentos de médio e grande porte - Produto 184 - Empreendimento implantado (unidade)

O produto Empreendimento implantado é o investimento produtivo beneficiado pela Política de Incentivos do Estado do Ceará e materializado mediante Resolução de Implantação expedida pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial - CEDIN.

A Secretaria das Cidades, por meio do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais do Estado do Ceará, nos Vale do Jaguaribe e Acaraú, irá executar a infraestrutura do Polo Metal Mecânico de Tabuleiro do Norte (1ª Etapa do Projeto). A entrega do produto do PPA "Empreendimento implantado" será realizada pela ADECE.

De janeiro a dezembro de 2018 foram realizadas as seguintes ações: Abertura do Processo Licitatório em 06/02/18; o processo foi encaminhado à SEINFRA para análise de Orçamento e emissão de Parecer Técnico em 19/02/18; o processo licitatório foi encaminhado à PGE em 27/02/18 para análise e posterior divulgação; o Aviso de Licitação foi publicado no DOE em 06/03/18; o prazo para apresentação das Propostas foi até o dia 10/04/18; após análise das 04

propostas, esta UGP II encaminhou o relatório de Julgamento das Propostas à PGE em 26/04/18; o Aviso de Resultado Final foi publicado no DOE em 08/05/18; o prazo recursal de 5 dias úteis foi até o dia 15/05/18; tendo em vista apresentação de Recurso, após análise, esta UGP II encaminhou a resposta do Recurso à CCC/PGE em 30/05/18; o Aviso de Decisão de Recurso foi publicado no DOE em 25/06/18; o processo licitatório foi finalizado e a CCC/PGE nos encaminhou um ofício em 28/06/18 com vistas à homologação e contratação. No dia 03/09/2018 o contrato foi assinado com a empresa LOMACON Locação e Construção Ltda e Ordem de Serviço emitida em 06/09/2018.

Ao final de 2018, a obra encontrava-se em andamento com 1,33% executada.

10. Programa Resíduos Sólidos (064)

O Programa Resíduos Sólidos tem como órgão Gestor a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema). É composto por 6 (seis) iniciativas-produtos das quais 2 (duas) foram executadas pela Secretaria das Cidades, por meio da área de negócio Coordenadoria de Saneamento (Cosan).

Tabela 12 – Iniciativas e Produtos do Programa Resíduos Sólidos (064) – Órgão Executor Secretaria das Cidades – 2018

Iniciativa	Produto	Executor Produto	Meta 2018		% Execução PPA
			Programado PPA	Realizado PPA	
064.1.02 - Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios	360 - Município beneficiado (unidade)	SCIDADES/Cosan Sema	131	0	0,00%
064.1.05 - Promoção de ações de destinação adequada de resíduos sólidos	1422 - Central de tratamento construída (unidade)	SCIDADES/Cosan	1	1	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

10.1. Iniciativa 064.1.02 – Apoio à implementação da coleta seletiva nos municípios – Produto 360 – Município beneficiado (unidade)

O produto Município Beneficiado refere-se àqueles entes federados no Estado do Ceará que serão beneficiados diretamente com uma ou mais ações desenvolvidas pela Secretaria das Cidades, que contribuem para o estabelecimento da coleta seletiva e do fomento à reciclagem, inclusive com o apoio à organização de catadores de materiais recicláveis.

Encontra-se em andamento na Secretaria das Cidades três projetos que contribuirão para alcançar a meta do produto município beneficiado.

1) Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias no Ceará (Convênio SENAES/ MTE N° SICONV No. 776048/2012)

10.2. Iniciativa 064.1.05 – Promoção de ações de destinação final adequada de resíduos sólidos– Produto 1422 – Central de tratamento construída (unidade)

O produto Central de Tratamento de Resíduos (CTR) construída refere-se à implantação de infraestrutura necessária para o tratamento e a destinação final adequada para os resíduos sólidos urbanos, que inclui a Central de Tratamento de Resíduos e Estações de Transbordo de Resíduos e a assessoria para que os consórcios públicos intermunicipais para aterro sanitário sejam fortalecidos objetivando estabelecer um sistema de gestão integrada de resíduos para as regiões.

Em 2018 havia programação de entrega de 1(uma) Central de Tratamento de Resíduos. A CTR Regional Norte do CGIRS-RMS (Sertão de Sobral) Execução da obra finalizada em 31/10/2018.

As Centrais de Tratamento de Resíduos tinham programação de entrega no PPA para os anos de 2018 (Sertão de Sobral) e 2019 (Vale do Jaguaribe).

INDICADORES DE GESTÃO E DESEMPENHO

Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo

Tabela 13 – Resultados e Indicadores Estratégicos de Governo

Tema	Resultado Estratégico	Indicadores Estratégicos	Responsável	Evolução do Indicador no Período								
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Habitação	Inclusão social e Direitos Humanos assegurados para a população cearense priorizando segmentos vulneráveis	Déficit habitacional (unidade)	Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social	298.728	246.584	248.296	255.250	283.102	302.623

Fonte: Secretaria das Cidades. Dados de Habitação da Fundação João Pinheiro, obtidos em 28/11/2018.

... informação desconhecida.

Eixo Ceará Acolhedor

11. Tema Habitação

11.1. Resultado Estratégico de Governo Inclusão social e direitos humanos assegurados para a população cearense

11.1.1. Indicador Déficit habitacional

O indicador **Déficit Habitacional**, expresso em unidade, representa a necessidade de construção de novas moradias para a solucionar a falta de habitação. É calculado pela soma de quatro componentes:

- habitações precárias (domicílios rústicos – sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada; e domicílios improvisados – locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa);
- coabitação familiar (os cômodos – domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos) e as famílias secundárias que desejam constituir novo domicílio (famílias que dividem a moradia com a família principal e desejam constituir domicílio);
- ônus excessivo com aluguel urbano (número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento, e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel); e
- adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados (com um número médio superior a três moradores por dormitório).

Esses componentes são calculados em sequência, e a verificação de um critério está condicionada à não ocorrência dos outros, assegurando que não há dupla contagem, exceto pela coexistência de algum dos critérios e famílias conviventes secundárias que desejem constituir novo domicílio.

A metodologia de cálculo do déficit habitacional vem sofrendo alterações ao longo do tempo para incorporar críticas e sugestões, levando em conta a viabilidade técnica e a contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos.

Os dados de déficit habitacional de 2015 publicados em 2018 no estudo “Déficit Habitacional no Brasil 2015” foram produzidos pela Fundação João Pinheiro (FJP) utilizando dados da

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O referido estudo, que faz parte de uma série criada em 1995 pela Fundação, é considerado referência entre os estudiosos da questão habitacional e é adotado oficialmente pelo governo federal.

A análise das primeiras estimativas do déficit habitacional no Brasil, em 2015, aponta para um aumento no déficit habitacional total e relativo em relação a 2013 e 2014, e revela também que o peso relativo do componente ônus excessivo com aluguel na composição do déficit habitacional vem crescendo nos últimos anos, tendo superado a marca dos 50%.

Entre as regiões com o maior déficit habitacional absoluto o Nordeste é a segunda do país, com 1.971.856 moradias em 2015, o que representa 11% do total de habitações dessa região.

A composição do déficit na Região Nordeste é formada por 25,3% de habitações precárias; 33,6% de coabitação familiar; 37,9% de ônus excessivo de aluguel; e 3,2% de adensamento excessivo.

No Estado do Ceará, o déficit total, em termos absolutos, é de 302.623 habitações (Tabela 13), sendo 224.740 urbanas e 77.883 rurais. O déficit de habitações do Ceará, em termos relativos, representa 10,7% do total de habitações do Estado.

A composição do déficit no Estado é formada por 24,3% de habitações precárias; 24,1% de coabitação familiar; 46,7% de ônus excessivo de aluguel; e 4,9% de adensamento excessivo.

Essas informações são instrumento fundamental para subsidiar a tomada de decisões, a formulação, monitoramento e avaliação de políticas habitacionais para o governo, em todas as esferas.

Resultados Estratégicos Setoriais e Indicadores Temáticos

Eixo Ceará Saudável

Tabela 14 – Resultados Setoriais e Indicadores Temáticos – Tema: Saneamento Básico

Tema	Resultado Setorial	Indicador Temático	Responsável	Evolução do Indicador no Período								
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	93,26	93,40	95,44	91,61	91,63	94,06	92,05	89,98	92,02 ¹
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	35,08	34,62	36,71	36,19	36,16	37,10	38,24	37,60	39,60 ¹
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	81,00	80,98	81,00	79,73 ²	ND
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	População urbana atendida com Sistema de Esgotamento Sanitário (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento					32,15	32,74	32,45	33,14 ³	ND
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	População rural atendida com rede de abastecimento de água (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	29,88	34,26	36,64 ⁴

Tema	Resultado Setorial	Indicador Setorial	Responsável	Evolução do Indicador no Período								
Saneamento Básico	Saneamento básico expandido e garantido com qualidade	Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	2,17	2,72	13,59	18,48	20,11	28,81	29,35	31,52	33,70 ⁴

Fonte: Secretaria das Cidades.

Notas:

¹ Dado parcial. Ainda aguardando dados das Prefeituras e SAAE para o ano de 2018.

² Valor extraído do indicador do SNIS IN023 - Índice de atendimento urbano de água

Dado definitivo de 2017 estará disponível em 2019, pois a base de dados do SNIS somente será disponibilizada em fevereiro de 2019, conforme divulgado em: <http://www.snis.gov.br/coleta-de-dados-snis-agua-e-esgotos>.

³ Valor extraído do indicador do SNIS IN024 - Índice de atendimento urbano de esgoto referido aos municípios atendidos com água

⁴ Mensagem Governamental 2019.

ND - Dado definitivo de 2018 estará disponível em 2020 – Base de dados SNIS

... informação desconhecida.

1. Tema Saneamento Básico

1.1. Resultado Setorial Saneamento básico expandido e garantido com qualidade

1.1.1. Indicador População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada

O indicador População urbana coberta com Sistema de Abastecimento de Água tratada refere-se ao percentual da população urbana coberta com rede de distribuição de água no Estado do Ceará.

A política de saneamento urbano é coordenada pela Secretaria das Cidades (Scidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), de acordo com a Lei Complementar nº 162/2016.

Os municípios podem atribuir a regulação dos serviços de saneamento à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará (Arce). No caso dos municípios operados pela Cagece, a Lei nº 14.394/2009 define a Agência como regulador até que o poder público municipal delibere em contrário.

No município de Fortaleza, essa atividade é realizada por meio da Autarquia de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR).

Em referência ao abastecimento de água, em 2018, os serviços de saneamento em áreas urbanas do Estado foram ofertados por meio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), em 152 municípios; sendo os demais municípios operados ou pelas prefeituras municipais, ou pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto ou por autarquia municipal.

Em dados parciais de 2018, o percentual da população urbana coberta com abastecimento de água é de 92,02% (Tabela 14) e beneficiou aproximadamente 6.293.326 habitantes do Estado. Esse desempenho considera principalmente os investimentos da Cagece para o setor.

Analisando somente os municípios atendidos pela Companhia em 2018, o percentual da população coberta com abastecimento de água é de 98,28%, e beneficiou aproximadamente 5.417.521 habitantes, em 313 localidades.

Um dos problemas no acompanhamento do indicador, causado pelos municípios não operados pela Cagece, cita-se a imprecisão e a falta de repasse das informações, podendo-se atribuir, em parte, a esses fatores, a redução do valor do indicador no período 2015-2018.

Considerando somente os municípios operados pela Cagece, registra-se, nesse mesmo período, um crescimento de 0,03% do indicador de cobertura de água, evoluindo de 98,25% para 98,28%. Neste período, muitos investimentos realizados no setor foram voltados à convivência com a seca, o que quer dizer a implantação de novos mananciais à sistemas já existentes.

Destaque-se no período 2014-2018, os principais programas de investimento são o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a aplicação de Recursos Próprios da Companhia, Convênios do Estado, Aporte de Capital, Pro-Moradia, Promurb Maranguapinho, Pró-Saneamento IV, Saneamento para Todos e o Plano Estadual de Convivência com a Seca.

Vale registrar que o Estado vem desenvolvendo iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de abastecimento de água por meio de 17 projetos totalizando o investimento aproximado de R\$ 432.630.086,77.

Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar parcerias públicas de investimento, tendo em vista os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos poderão indicar concessão, subconcessão, parceria-público-privada (PPP), entre outros.

1.1.2. Indicador População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário

O indicador População urbana coberta com Sistema de Esgotamento Sanitário refere-se ao percentual da população urbana coberta com rede coletora de esgoto no Estado do Ceará.

A política de saneamento urbano é coordenada pela Secretaria das Cidades (Scidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), de acordo com a Lei Complementar nº 162/2016.

Os municípios podem atribuir a regulação dos serviços de saneamento à Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará (Arce). No caso dos municípios operados pela Cagece, a Lei nº 14.394/2009 define a Agência como regulador até que o poder público municipal delibere em contrário. No município de Fortaleza, essa atividade é realizada por meio da Autarquia de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR).

Em referência ao esgotamento sanitário, em 2018, os serviços de saneamento em áreas urbanas no Ceará foram ofertados por meio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), em 74 municípios, os demais municípios ou não possuem informação, ou não possuem sistema de esgotamento sanitário ou a prestação dos serviços é realizada pelas prefeituras, autarquias ou SAAEs

Em dados parciais de 2018, o percentual da população urbana coberta com esgotamento sanitário é de 39,53% (Tabela 14) beneficiando aproximadamente 2.748.178 habitantes do Estado.

Levando-se em conta somente os 74 municípios atendidos pela Companhia, o percentual da população urbana coberta com esgotamento sanitário, registrado em outubro, é de 42,38%, e beneficiou aproximadamente 2.420.296 habitantes em 87 localidades.

Um dos problemas no acompanhamento do indicador, causado pelos municípios não operados pela Cagece, é a falta de repasse das informações de cobertura com rede de distribuição de água. Como alternativa, a Secretaria das Cidades utiliza as informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS).

A Cagece registra, nesse mesmo período, um crescimento de 1,62% do indicador de cobertura de esgoto, evoluindo de 40,76% para 42,38%.

Destaque-se no período 2014-2018 a implantação e ampliação de SES são o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Programa Sanear II, a aplicação de Recursos Próprios da Companhia, Convênios do Estado, Pro-Moradia e Promurb Maranguapinho.

Vale ressaltar que o Estado vem executando iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de esgotamento sanitário, por meio da Cagece, com 35 projetos em 17 municípios. Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar a viabilidade de uma planta de dessalinização de água do mar com capacidade para produzir um m³/s, tendo em vista atender parte do consumo da Região Metropolitana de Fortaleza e outro para a universalização do esgotamento sanitário e melhorias nos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos consideram a possibilidade de implantação por meio de parceria público privada (PPP).

1.1.3. Indicador População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água

O indicador População urbana atendida com Sistema de Abastecimento de Água se refere ao percentual da população urbana do Estado do Ceará atendida com abastecimento de água pelo prestador de serviços. Corresponde à população residente em área urbana no estado efetivamente atendida com os serviços de abastecimento de água, ou seja, cujos domicílios são ligados às redes de distribuição de água das concessionárias de saneamento.

A redução do indicador no período de 2014-2015 pode ser atribuída a não conclusão de obras, que impossibilitou o acompanhamento do crescimento vegetativo da população. O dado definitivo referente ao ano de 2017 estará disponível em 2019, pois a base de dados do sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS somente será disponibilizada em fevereiro.

Analisando somente os números da Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, com informações parciais de 2018, considerando o mês de referência de outubro, observa-se que o índice de cobertura passou de 98,26% para 98,28%. Esse índice se refere a quem está coberto com rede de distribuição de água. No que se refere ao Índice Ativo de Água,

ou seja, a quem de fato está ligado à rede, passou de 77,67%, em dezembro de 2017, para 75,63%, em outubro de 2018.

Destaque-se no período 2014-2018, os principais programas de investimento são o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a aplicação de Recursos Próprios da Companhia, Convênios do Estado, Aporte de Capital, Pro-Moradia, Promurb Maranguapinho, Pró-Saneamento IV, Saneamento para Todos e o Plano Estadual de Convivência com a Seca.

Vale registrar que o Estado vem desenvolvendo iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de abastecimento de água por meio de 17 projetos totalizando o investimento aproximado de R\$ 432.630.086,77.

Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar parcerias públicas de investimento, tendo em vista os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos poderão indicar concessão, subconcessão, parceria-público-privada (PPP), entre outros.

1.1.4. Indicador População urbana atendida com Sistema de Esgotamento Sanitário

O indicador se refere ao percentual da população urbana do estado do Ceará atendida com esgotamento sanitário pelo prestador de serviços. Corresponde à população residente em área urbana do estado efetivamente atendida com os serviços de esgotamento sanitário, cujos domicílios são ligados às redes de coleta de esgoto das concessionárias de saneamento. O dado definitivo referente ao ano de 2017 estará disponível em 2019, pois a base de dados do sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS somente será disponibilizada em fevereiro.

Analisando somente os números da Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, com informações parciais de 2018, considerando o mês de referência de outubro, observa-se que o Índice de Cobertura de Esgoto passou de 40,95%, em dezembro de 2017, para 42,43%, em outubro de 2018. Esse índice se refere a quem está coberto com rede coletora de esgoto. No que se refere ao Índice de Atendimento de Esgoto, ou seja, quem está efetivamente interligado à rede, passou de 31,50%, em dezembro de 2017, para 31,58%, em outubro de 2017.

Destaque-se no período 2014-2018 a implantação e ampliação de SES são o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Programa Sanear II, a aplicação de Recursos Próprios da Companhia, Convênios do Estado, Pro-Moradia e Promurb Maranguapinho.

Vale ressaltar que o Estado vem executando iniciativas de implantação e a ampliação de sistemas de esgotamento sanitário, por meio da Cagece, com 35 projetos em 17 municípios. Além disso, a Cagece vem realizando estudos para analisar a viabilidade de uma planta de dessalinização de água do mar com capacidade para produzir um m³/s, tendo em vista atender parte do consumo da Região Metropolitana de Fortaleza e outro para a universalização do esgotamento sanitário e melhorias nos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto nas Regiões Metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Esses estudos consideram a possibilidade de implantação por meio de parceria público privada (PPP).

1.1.5. Indicador População rural atendida com abastecimento de água

O indicador População rural atendida com abastecimento de água refere-se ao percentual da população rural do Estado atendida por soluções individuais ou coletivas para o abastecimento de água.

No Ceará, a política de saneamento rural é coordenada pela Secretaria das Cidades (Scidades), por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), conjuntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Secretaria de Recursos Hídricos (SRH).

Os sistemas de abastecimento de água no Ceará são mantidos pelos prestadores do serviço de saneamento, notadamente Prefeituras Municipais, Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAEs), Associações Comunitárias e o Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR), sendo os dois últimos os principais prestadores de serviço da zona rural.

De acordo com o SISAR, há 144.055 ligações ativas. Adotando-se uma taxa de ocupação única de 3,78 (hab/domicílios), nas regiões onde o SISAR atua, estima-se que aproximadamente 24% da população rural é atendida por esses sistemas. Vale ressaltar que este número não representa toda a região rural, pois essa é atendida ainda por associações comunitárias não vinculadas ao SISAR e pelas Prefeituras, SAAEs e outras organizações.

Em dados parciais de 2018, o percentual da população rural atendida com rede de abastecimento de água é de 36,64% (Tabela 14), beneficiando em torno de 819.600 habitantes com soluções individuais ou coletivas.

Esse desempenho pode ser atribuído aos programas de investimento em saneamento rural desenvolvidos pelo Estado, a exemplo do Ceará II e Ceará III, Água para Todos e Projeto São José, além da iniciativa do SISAR.

Com vistas a aumentar a confiabilidade dos dados, o Governo do Estado do Ceará aderiu, em 2016, ao Sistema de Informação em Água e Saneamento Rural – SIASAR, tornando-se o primeiro Estado a utilizar esse sistema no Brasil. Em 2017, deu-se prosseguimento ao seu processo de implementação, inclusive captando recursos para torná-lo mais preciso e próximo à realidade do Estado.

À medida que os municípios aderirem à implantação do SIASAR, a gestão de saneamento passará a contar com uma ferramenta eficaz para subsidiar a elaboração de diagnósticos essenciais ao planejamento e a priorização de ações do setor, contribuindo para a efetividade dos investimentos realizados.

O Estado do Ceará vem preparando o Programa Águas do Sertão com apoio da cooperação financeira bilateral entre o Estado do Ceará e Alemanha, por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW).

No escopo do programa está previsto incrementar o acesso da população rural ao abastecimento de água através da reabilitação, ampliação e/ou implantação de sistemas de abastecimento de água em pequenas localidades rurais e áreas periurbanas; promover o uso racional dos recursos hídricos com medidas para detectar perdas físicas nos sistemas de abastecimento (adoção de macromedição e micromedição) e reduzir perdas (troca de tubulações, reparos); promover o esgotamento sanitário através da reabilitação, expansão e/ou construção de infraestruturas individuais ou coletivas; promover o uso de energias renováveis; e fortalecer as estruturas de gestão comunitárias e associativas.

Outra ação que merece destaque é o Projeto de Integração do São Francisco (PISF), que prevê implementar sistemas de abastecimento de água para atender 64 comunidades rurais da

região do Cariri. As obras são condicionantes da licença ambiental da Transposição do São Francisco e visam contribuir para a melhoria das condições de vida dessas comunidades.

1.1.6. Indicador Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado

O indicador Percentual de Municípios com Plano Municipal de Saneamento Básico Elaborado refere-se aos municípios do Estado do Ceará com Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) elaborados. Considerando-se inclusive os PMSB que abordam somente as vertentes de água e esgoto. Outros planos regionais de resíduos complementam as informações relacionadas a saneamento básico.

A Lei nº 11.445/2007 e a Lei Complementar nº 162/2016 estabelecem a obrigatoriedade de elaboração desses instrumentos. O prazo para que todos os municípios estejam regularizados, de acordo com o Decreto Federal n. 9.254/2017, é 31 de dezembro de 2019.

O objetivo dos PMSB é estabelecer o planejamento para a implantação gradual de serviços de saneamento básico, que incluem abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

As fontes de informação são a Secretaria das Cidades (Scidades) por meio da Coordenadoria de Saneamento (Cosan), Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece), Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e Prefeituras Municipais e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa). No Estado do Ceará, a Secretaria das Cidades (Scidades) e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) atuam no papel de intervenientes na elaboração dos planos municipais de saneamento básico, fornecendo as orientações técnicas necessárias.

O Estado do Ceará atua no papel de interveniente na elaboração dos planos municipais de saneamento básico, fornecendo as orientações técnicas necessárias. A Secretaria das Cidades objetiva apoiar a elaboração de 14 (catorze) PMSBs para os municípios de Aracati, Cariré, Coreaú, Forquilha, Icapuí, Irauçuba, Jaguaratama, Jaguaribe, Jaguaruana, Massapê, Quixeré, Russas, Santana do Acaraú e Tabuleiro do Norte. Também será apoiada a revisão dos PMSBs de Morada Nova e Sobral. O apoio financeiro é proveniente do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe. A Cagece apoia os

municípios de Baturité, Capistrano, Guaiuba, Itaitinga, Itapipoca, Maracanaú, Martinópole, Orós, Pacajús, Pacoti, Parambu, Pentecoste, Quixadá, Redenção e Ubajara.

O valor do indicador, referente ao ano de 2018, registra que 33,70% dos municípios do Estado elaboraram seus planos municipais de saneamento básico, representando um total de 62 municípios. A evolução observada no último ano é atribuída à conclusão do PMSB de Ubajara. A diferença entre o valor programado e o executado ocorreu devido a atrasos na contratação de uma nova empresa de consultoria para elaborar 14 PMSB, após a rescisão de contrato ocorrida em 2017.

As perspectivas para os próximos anos são de melhoria, considerando que a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) está apoiando a elaboração de 32 PMSB.

As principais dificuldades desse período estiveram relacionadas a dificuldade de obter recursos para esta finalidade e a mudança de cenário político no setor, que teve duas Medidas Provisórias editadas que alteravam as condições relacionadas aos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Outras causas do nível de desempenho do indicador no período 2014-2018 são atribuídas à dificuldade de acesso às informações primárias de saneamento básico, bem como à escassez de profissionais capacitados nas prefeituras municipais para atuar na elaboração dos planos.

Eixo Ceará Acolhedor

Tabela 15 – Resultados Setoriais e Indicadores Temáticos – Tema: Habitação

Tema	Resultado Setorial	Indicador temático	Responsável	Evolução do Indicador no Período								
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Habitação	Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos	Famílias beneficiadas com habitação de interesse social (unidade)	SCIDADES / Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social	2.117	3.853	5.045	2.727	3.149	3.591	7.696	4.858 ¹	11.336 ²

Fonte: Secretaria das Cidades.

Nota:

¹O realizado 2017 do indicador setorial difere em 10 unidades habitacionais a menor do que o somatório das iniciativas 022.1.01 e 022.1.11 em decorrência de falha na informação do realizado do projeto do município de Pires Ferreira, considerado concluído quando o status era em fase de conclusão. As referidas unidades foram registradas como concluídas em maio/2018, no monitoramento do PPA – período de referência janeiro a março/2018 realizado por meio da ferramenta informatizada Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação (SIMA).

²Dados finais. Informação até 29/12/2018.

2. Tema Habitação

2.1. Resultado Setorial Famílias em situação de vulnerabilidade social com moradia integrada aos serviços e equipamentos públicos

2.1.1. Indicador Famílias beneficiadas com habitação de interesse social

O indicador “Famílias beneficiadas com habitação de interesse social” refere-se ao número de famílias de baixa renda que foram beneficiadas pelo Estado com unidades habitacionais.

A fonte de informação do indicador é a Secretaria das Cidades (Scidades), por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social (CDHIS).

No ano de 2018, foram beneficiadas 11.336 famílias com a entrega de unidades habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – FAR, SUB 50 e PNHR, do Projeto Dendê e do convênio de Pires Ferreira, o que corresponde a 136,84% do que havia sido programado, 8.284 unidades, superando, portanto, a meta de unidades habitacionais programada para 2018 (Tabela 15).

No que diz respeito ao apoio do Estado ao PMCMV, foram entregues (11.336) unidades habitacionais nas modalidades Fundo de Arrendamento Residencial (10.322), PMCMV Fase 2 / SUB 50 (124) e Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR (281). Por meio do Projeto Dendê foram entregues 600 unidades e, através do convênio com município de Pires Ferreira, mais (09) nove unidades foram entregues.

As entregas correspondem a 8.907 unidades na RMF (Grande Fortaleza), e 2.429 unidades no Interior, nas regiões Cariri (60), Centro Sul (50), Litoral Leste (25), Litoral Norte (8), Litoral Oeste-Vale do Curu (95), Maciço de Baturité (21), Serra de Ibiapaba (9), Sertão Central (1.474), Sertão de Canindé (4), Sertão de Sobral (18), Sertão dos Crateús (622), Sertão dos Inhamuns (18) e Vale do Jaguaribe (25).

Embora as contratações realizadas no período 2012-2014 tenham sinalizado uma tendência de crescimento da entrega de unidades habitacionais, o contingenciamento de recursos da União no período 2015-2018, em decorrência da crise econômica e política no país, provocou atrasos de repasses de recursos federais para iniciar, executar e concluir os empreendimentos até 2017, o que retardou, para 2018, a entrega de empreendimentos, alguns dos quais contratados

desde 2012. Também se registra em função das questões apresentadas a redução do número de unidades contratadas em 2018.

No período 2010-2018 foram entregues 44.372 unidades distribuídas nas 14 macro regiões administrativas, sendo 24.583 unidades na RMF e 19.789 unidades no interior. Do total entregue nesse período, 35.318 unidades (79,59%) relacionavam-se a projetos apoiados financeiramente pelo Estado do Ceará junto ao PMCMV, nas modalidades SUB 50.1, SUB 50.2, PNHR e FAR.

Nos componentes de habitação do PMCMV/FAR os entraves do ano de 2018 estão relacionados à paralisação de algumas obras como, a do Residencial Cidade Jardim (Grande Fortaleza) e Edmilson Duarte Lima (Quixeramobim).

Eixo Ceará Sustentável

Tabela 16 – Resultados Setoriais e Indicadores Temáticos – Tema: Meio Ambiente

Tema	Resultado Setorial	Indicadores temáticos	Responsável	Evolução do Indicador no Período								
				2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 ¹
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Área de risco eliminada (unidade)	SCIDADES / Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da RMF	-	8	9	0	0	0	2	3	5
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Área revitalizada (hectare)	SCIDADES / Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da RMF	-	-	-	13,09	0	11,23	0	69,53	4,02
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Pop urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	94,44	96,26	97,39	90,69	88,87	88,80	88,86	88,82	88,83
Meio Ambiente	Recursos ambientais com uso racional e sustentável	Pop urbana do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos (%)	SCIDADES / Coordenadoria de Saneamento	6,43	6,88	6,11	6,15	6,31	6,70	7,71	7,73	7,96

Fonte: Secretaria das Cidades.

Nota:

¹Dados finais 2019.

3. Tema Meio Ambiente

3.1. Resultado Setorial Recursos ambientais com uso racional e sustentável

3.1.1. Indicador Área de risco eliminada

O indicador Área de risco eliminada refere-se a 32 (trinta e duas) áreas de risco situadas na abrangência do Projeto Rio Maranguapinho (25), Projeto Rio Cocó (9) e Projeto Dendê (1). A fonte da informação é o Relatório da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de 2010.

No período do PPA 2016-2019 foi programado eliminar 15 (dezoito) áreas de risco existentes no Projeto Rio Maranguapinho (5), Rio Cocó (9) e Dendê (1).

Em 2018, foi registrada a eliminação de cinco áreas de risco, sendo uma do Projeto Rio Maranguapinho (Lumes), três áreas do Projeto Rio Cocó (Novo Barroso, Santa Maria Gorete e Do Cal) e uma área do Projeto Dendê (Área da Baixada), o que corresponde a 62,50% do programado, que era eliminar oito áreas de risco.

O desempenho do indicador foi impactado pela não execução da urbanização do Trecho II, margem esquerda do Projeto Rio Maranguapinho, devido aos altos custos com indenização, já que muitas famílias não querem ser reassentadas, preferindo serem indenizadas, permanecendo então duas áreas de risco nesse Trecho (Conjunto Ceará e Belém).

Vale ressaltar que as famílias as quais ocupam de forma irregular áreas de preservação ambiental são reassentadas em residenciais dotados de infraestrutura ou indenizadas para desocupar esses espaços.

3.1.2. Indicador Área revitalizada

O indicador Área revitalizada refere-se às obras de urbanização, as quais contribuem para a preservação ambiental referentes ao Projeto Rio Maranguapinho, Projeto Rio Cocó e Projeto Dendê. As famílias que ocupam essas áreas de forma irregular são retiradas mediante o reassentamento em residenciais com infraestrutura ou o pagamento de indenização.

As fontes de informação são os Relatórios dos Projetos da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Fortaleza (UGP RMF), da Secretaria das Cidades.

No período do PPA 2016-2019 foi programado revitalizar 929,77 hectares de áreas situadas no Projeto Rio Maranguapinho (729,76 ha), no Projeto Rio Cocó (162,42 ha) e no Projeto Dendê (37,59 ha).

Em 2018, foi registrada a revitalização de 4,02 ha do Projeto Rio Cocó (ver tabela de indicadores temáticos), referente a parte do Trecho II, margem esquerda, entre Av. Costa e Silva e Av. Pompílio Gomes, que corresponde a 2,70% do programado para o ano, que era de 148,36 ha.

O desempenho do indicador foi prejudicado devido às construtoras contratadas, que apresentaram um ritmo lento na execução das obras e não cumpriram o cronograma proposto no ano para conclusão dos trechos de urbanização do Projeto Maranguapinho.

3.1.3. Indicador População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos

O indicador “População urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos” refere-se ao percentual da população urbana da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) que é atendido com a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Em 2016, o Ceará instituiu o marco regulatório referente à Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

Os três aterros sanitários existentes na RMF, nos municípios de Caucaia, Maracanaú e Aquiraz, atendem uma população urbana estimada¹, em 2018, de 3.413.729 habitantes, de um total estimado de 4.074.730 habitantes.

O percentual da população urbana da RMF com destinação final adequada de resíduos sólidos é de 88.83% (Tabela 16), cumpre a meta programada para o ano, apesar de não haver programação de investimentos no PPA nesse tipo de ação, para essa região.

A queda desse indicador em 2017, em relação a 2016, decorre de uma correção metodológica na série histórica, relacionada a atualização da estimativa populacional. Em relação a 2018, o indicador teve um pequeno aumento devido a atualização da estimativa da população.

Ressalte-se que o Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Meio Ambiente, vem desenvolvendo iniciativas de promoção de destinação final adequada de resíduos sólidos e de fomento à implementação da coleta seletiva no Estado.

O Governo do Estado tem adotado diversas medidas para implementar a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, atendendo à Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e diminuindo a demanda sobre o aterro, possibilitando o aumento de sua vida útil. Prevê-se para isso a construção de Centrais Municipais de Reciclagem e a inclusão social de catadores. De maneira indireta, outras ações desenvolvidas pela Secretaria das Cidades contribuem para a melhoria do sistema de gestão de resíduos sólidos, repercutindo positivamente para a implantação da coleta seletiva.

3.1.4. Indicador População do Interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos

O indicador População urbana do interior (CE exceto RMF) com destinação final adequada de resíduos sólidos refere-se ao percentual da população urbana do interior (excetuando-se a RMF) que é atendido com a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos pela atividade humana.

¹ Estimativa populacional baseada em dados fornecidos pelo IBGE.

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei nº 12.305/2010, a destinação adequada inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, como os aterros sanitários e as centrais de tratamento de resíduos.

As fontes de informação para o cálculo do indicador são o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Secretaria das Cidades.

Em 2016, o Ceará instituiu o marco regulatório referente a Política Estadual de Resíduos Sólidos, estabelecido na Lei nº 16.032, de 20/06/2016, publicada no DOE de 22/06/2016.

Estima-se que as estruturas existentes hoje no interior (CE exceto RMF) atendam com destinação final adequada de resíduos sólidos a uma população urbana estimada, em 2018, de 30.448 habitantes, de um total de população urbana do interior estimado de 2.976.319 habitantes.

O percentual da população urbana do interior (CE, exceto RMF) atendido com destinação final adequada de resíduos sólidos, de 7,96%, não cumpre a meta programada para o ano. Embora a conclusão das obras da Central de Tratamento de Resíduos Regional Norte, construída em Sobral para atender a 17 municípios da Região Metropolitana de Sobral, tenha ocorrido em 2018, ainda não foi possível iniciar a operação das estruturas, motivo pelo qual a meta executada ficou abaixo da programada para o período.

O Estado tem empreendido esforços no sentido de contribuir com a destinação final adequada de resíduos sólidos para a população urbana do Interior (exceto a RMF) por meio de duas ações.

A primeira ação trata da construção de duas Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR), as quais atenderão aos consórcios públicos municipais denominados CGIRS-RMS (Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral) e CGIRS-VJ (Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe), que beneficiará 30 municípios. A obra da CTR Regional Norte está concluída e a CTR Regional Vale do Jaguaribe está em fase de construção.

A Secretaria das Cidades também disponibiliza projeto-padrão de Centrais Municipais de Reciclagem (CMR) aos municípios, fomentando a implantação da gestão integrada de resíduos sólidos no Estado.

Ressalte-se que o Estado, por meio da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Meio Ambiente, vem desenvolvendo iniciativas de promoção de destinação final adequada de resíduos sólidos e de fomento à implementação da coleta seletiva no Estado.

Eixo Ceará de Oportunidades

Tabela 17 – Resultados Setoriais e Indicadores Temáticos – Tema: Requalificação Urbana

Tema	Resultado Setorial	Indicador temático	Responsável	Evolução do Indicador no Período							
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Requalificação Urbana	Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população	Área urbana requalificada (m ²)	SCIDADES / Coordenadoria de Obras Urbanas	224.733,92	240.554,14	88.608,50	53.449,82	16.738,06	38.191,48	101.595,52	26.617,50 ¹
			SCIDADES/UGP I – Cariri	-	26.949,00	38.663,61	56.592,00	70.700,00	144.700,00	0,00	0,00
			SCIDADES/UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe	-	-	-	-	20.240,68	100.220,34	0,00	0,00
			TOTAL	224.733,92	267.503,14	127.272,11	110.041,82	107.678,74	283.111,82	101.595,52	26.617,50

Fonte: Secretaria das Cidades e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE).

Notas:

¹ Dados finais de 2018. Monitoramento do PPA 2016-2019. Período: Janeiro a Dezembro de 2018.

² O realizado de 2016 do indicador foi alterado de 9,05% para 7,48%, em decorrência de revisão na série histórica do indicador. Informado pelo DETRAN-CE em 07/05/2018.

³ Dado final de 2017. Informado pelo DETRAN-CE em 07/05/2018.

Tabela 18 – Resultados Setoriais e Indicadores Temáticos – Tema: Infraestrutura e Mobilidade

Tema	Resultado Setorial	Indicadores temáticos	Responsável	Evolução do Indicador no Período							
				2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 ¹
Infraestrutura e mobilidade	Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável	Incremento do número de passageiros transportados no Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte Público Estadual	DETRAN-CE	32,07	8,30	1,42	8,01	- 0,84	4,12	- 13,86	14,65
		Número de vítimas fatais por 10.000 veículos (unidade)	DETRAN-CE	10,76	11,13	11,70	11,82	9,26	7,48²	6,82	5,95
		Intervenção em vias urbanas (km)	SCIDADES/Coordenadoria de Obras Urbanas	91,47	100,47	88,08	78,29	69,33	47,18	124,24	58,76
			SCIDADES/UGP I – Cariri	-	0	2,31	12,56	4,29	5,40	5,20	0,00
			SCIDADES/UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe	-	-	-	-	0,00	8,79	0,00	10,41
			TOTAL	91,47	100,47	90,39	90,85	73,62	61,37	129,44	69,17

Fonte: Secretaria das Cidades e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE).

Notas:

¹ Dados finais de 2018.

² O realizado de 2016 do indicador foi alterado de 9,05% para 7,48%, em decorrência de revisão na série histórica do indicador. Informado pelo DETRAN-CE em 07/05/2018.

Eixo Ceará de Oportunidades

4. Tema Requalificação Urbana

4.1. Resultado Setorial Espaços públicos requalificados e utilizados adequadamente pela população

4.1.1. Indicador Área urbana requalificada

O indicador “Área Urbana Requalificada” representa, em m², o somatório de áreas urbanas construídas e/ou reformadas no Estado, executadas por meio do Programa Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos e do Programa Infraestrutura e Logística.

As fontes de informação na Secretaria das Cidades são a Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) e a Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II).

Em 2018, o indicador Área urbana requalificada registrou uma extensão de 26.617,50 m² (Tabela 17), beneficiando de forma direta as populações de 41 municípios, com as seguintes tipologias de obras:

Tabela 19 – Áreas Urbanas Requalificadas – Secretaria das Cidades – 2018

Tipo		Quantidade Obras	Quantidade Municípios	Total(m ²)
Praças Públicas e Parques Urbanos	Reforma	2	2	4.118,01
	Construção	9	8	15.521,02
	Subtotal	11	10	19.639,03
Prédio Público	Reforma	3	3	6.978,47
	Construção	0	0	0,00
	Subtotal	3	3	6.978,47
Outras obras urbanas	Diversas	0	0	0,00
Total**		14	11*	26.617,50

Fonte: Secretaria das Cidades–Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) e UGP II – Vale do Acaraú e Vale do Jaguaribe.

Notas:

*municípios beneficiados com mais de uma obra são contados uma única vez.

**não corresponde à soma da coluna.

O desempenho de 2018, considerado insatisfatório com base nas informações de gerenciamento e acompanhamento da execução das obras, registrou como principais causas a

demora na liberação de repasse dos recursos por parte do Cogerf – Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal por conta da crise econômica; regularização dos cadastros das Prefeitura proponentes, relacionados a apresentação de planos de trabalho/projetos básicos, licitação e contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentação as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira; restrição de recursos financeiros para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; em relação à obra da Lagoa do Pontal as dificuldades foram relacionadas ao período chuvoso que prejudicou o andamento da obra; definições relativas ao replanilhamento do contrato para construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE; dificuldades de execução do projeto de construção dos 200 abrigos rodoviários.

Vale ressaltar que, o baixo desempenho do programa 040 – Melhoria dos espaços e equipamentos públicos é causado pela baixa execução das iniciativas 040.1.03 e 040.1.05 em razão mudança da execução de alguns produtos para outros programas mais apropriados, a exemplo, a construção dos batalhões do Raio e a construção de 120 campinhos de futebol e do cancelamento do projeto de construção dos 200 abrigos rodoviários.

No período 2010-2018 registrou-se um total de 1.359.700,75 m² de áreas urbanas no Estado, oriundos principalmente de iniciativas municipais.

5. Tema Infraestrutura e Mobilidade

5.1. Resultado Setorial Infraestrutura e mobilidade assegurada para o desenvolvimento sustentável

5.1.1. Indicador Incremento do número de passageiros transportados no Sistema Rodoviário Intermunicipal de Transporte Público Estadual

O indicador “Incremento do número de passageiros transportados pelo sistema de rodoviário intermunicipal de transporte público estadual” representa, em percentual, a variação do número de passageiros registrados pelo sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros – STRIP do Estado do Ceará, que inclui os serviços por espécie – regular metropolitano, regular interurbano e regular complementar (metropolitano e interurbano).

A prestação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal é realizada por concessionárias (empresas de ônibus) e permissionárias (cooperativas de veículos utilitários de passageiros).

As informações são enviadas periodicamente – serviço regular metropolitano (semanal), regular interurbano (trimestral), e regular complementar (valores estimados pelo Detran-Ce), pelas empresas à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce) e ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran-Ce) / Diretoria de Transportes (Ditransp), responsável no Estado pela gestão do referido sistema.

Os dados parciais de 2018, estimados até dezembro com base na média mensal de janeiro a dezembro, registraram 91.118.864 passageiros beneficiados pelo serviço de transporte rodoviário intermunicipal público estadual, sendo 43.654.957 por meio do serviço regular metropolitano, 17.258.891 por meio do serviço regular interurbano, 14.873.567 por meio do serviço regular complementar metropolitano RMF e 14.873.567 por meio do serviço complementar metropolitano interurbano).

Os serviços de transporte público intermunicipal no Estado foram ofertados por meio de 72 linhas que operam com 370 ônibus no serviço regular metropolitano; 194 linhas que operam com 346 ônibus no serviço regular interurbano; e 228 linhas que operam com 921 vans no serviço regular complementar (metropolitano e interurbano)².

² Em 2017.

Em dados mostram que em 2018, o indicador incremento do número de passageiros transportados no sistema rodoviário intermunicipal de transporte público estadual apresentou uma variação de 14,65% em relação a 2017 (Tabela 18).

Os principais fatores do desempenho positivo podem ser atribuídos à melhoria na operação com ajustes nos itinerários e horários das linhas regulares e a consolidação do programa do Bilhete único Metropolitano.

No período 2014-2018 foi registrada um aumento de 1,96% do número de passageiros transportados no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Vale ressaltar que o valor do indicador em 2016, referente a variação de 4,12% em relação a 2015, deveu-se a uma superestimativa em relação ao número de passageiros transportados pelas cooperativas de veículos utilitários de passageiros. Para 2017 essa estimativa foi corrigida.

5.1.2. Indicador Número de vítimas fatais por 10.000 veículos

O indicador “Número de vítimas fatais por 10.000 veículos” representa, em unidades, o número de óbitos para cada 10.000 veículos envolvidos em acidentes de trânsito no Ceará.

Os dados são provenientes dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Trânsito no Estado do Ceará, na esfera municipal (Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, em Fortaleza, e Departamentos Municipais de Trânsito e Transporte – Demutrans); estadual (Departamento Estadual de Trânsito – Detran-CE e Polícia Rodoviária Estadual – PRE); e federal (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Polícia Rodoviária Federal – PRF).

Em dados parciais de 2018, foi registrado 5,95 vítimas fatais para cada 10.000 veículos envolvidos em acidentes de trânsito (Tabela 18). Em relação a 2017, que registrou 6,82 vítimas para cada 10.000 veículos envolvidos em acidentes de trânsito, a redução foi de 12,76%.

No período 2014-2018 houve uma redução de 50,34% do número de vítimas fatais para cada 10.000 veículos envolvidos em acidentes de trânsito, de 11,82 vítimas, em 2014, para 5,95 vítimas, em 2018.

A redução do número de vítimas fatais no trânsito, no período de 2014-2018 pode ser atribuída à intensificação das ações de fiscalização a partir de 2015; às campanhas educativas (por meio de cursos, palestras, blitzes educativas, peças teatrais e campanhas na mídia); aos investimentos em sinalização de trânsito (vertical, horizontal, semaforizada e instalação de dispositivos de segurança) nas rodovias estaduais; e a aquisição de veículos e materiais para suporte às operações de fiscalização.

5.1.3. Indicador Intervenção em vias urbanas

O indicador “Intervenção em vias urbanas” representa, em quilômetros (Km), o somatório de vias pavimentadas, vias implantadas e vias restauradas por meio da Secretaria das Cidades, com abrangência geográfica em todo o Estado do Ceará.

As fontes de informação na Secretaria das Cidades são a Coordenadoria de Obras Urbanas – Courb e a Unidade de Gerenciamento do Projeto Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú (UGP II).

Em 2018, o indicador Intervenção em vias urbanas (pavimentadas, implantadas e restauradas) registrou uma extensão de 69,17 quilômetros (Tabela 18) que beneficiaram de forma direta as populações de 41 municípios com as seguintes tipologias de cobertura de pavimentos:

Tabela 20 – Vias Urbanas Pavimentadas, Implantadas e Restauradas– SCidades – 2018

Tipo		Quantidade Obras	Quantidade Municípios	Total (Km)
Vias Pavimentadas	Asfalto	3	2	10,41
	Subtotal	3	2	10,41
Vias Implantadas	Asfalto	0	0	0,00
	Subtotal	0	0	0,00
Vias Restauradas	Asfalto	5	4	10,96
	Paralelo	8	8	5,15
	Pedra Tosca	43	29	42,47
	Outros*	1	1	0,18
	Subtotal	57	39	58,76
Total		60	41	69,17

Fonte: Secretaria das Cidades – Coordenadoria de Obras Urbanas (Courb) e UGP II – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú.

Notas:

*Piso intertravado e Pedra Portuguesa. **municípios beneficiados com mais de uma obra são contados uma única vez. Não corresponde à soma da coluna.

O desempenho de 2018, considerado insatisfatório com base nas informações de gerenciamento e acompanhamento da execução das obras, registrou como principais causas a demora na liberação de repasse dos recursos por parte do Cogerf – Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal por conta da crise econômica; regularização dos cadastros das Prefeitura proponentes, relacionados a apresentação de planos de trabalho/projetos básicos, licitação e contratação de obras e serviços de engenharia ou a aquisição de bens, apresentação as prestações de contas para comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, regularizar as situações de inadimplência financeira; restrição de recursos financeiros para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

No período 2010-2018 registrou-se um total de 955,78 quilômetros de vias urbanas no Estado.